



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

LORENA GUEDES BATISTA

**POLÍTICAS PÚBLICAS E LGBT+ EM MANAUS: EFETIVAÇÃO PARA O
EXERCÍCIO DA CIDADANIA OU REGRESSÃO DE DIREITOS?**

MANAUS – AM

2023

LORENA GUEDES BATISTA

**POLÍTICAS PÚBLICAS E LGBT+ EM MANAUS: EFETIVAÇÃO PARA O
EXERCÍCIO DA CIDADANIA OU REGRESSÃO DE DIREITOS?**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Amazonas como requisito para a obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social, sob orientação da Prof.^a Dra. Kércia Rocha Andrade.

MANAUS – AM

2023

Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

B333p Batista, Lorena Guedes
Políticas públicas e LGBT+ em Manaus : efetivação para o exercício da cidadania ou regressão de direitos? / Lorena Guedes Batista . 2023
60 f.: 31 cm.

Orientadora: Kercia Rocha Andrade
TCC de Graduação (Serviço Social) - Universidade Federal do Amazonas.

1. Lgbt+. 2. Políticas públicas. 3. Violência. 4. Direitos. I. Andrade, Kercia Rocha. II. Universidade Federal do Amazonas III. Título

LORENA GUEDES BATISTA

**POLÍTICAS PÚBLICAS E LGBT+ EM MANAUS: EFETIVAÇÃO PARA O
EXERCÍCIO DA CIDADANIA OU REGRESSÃO DE DIREITOS?**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
para obtenção do grau de Bacharel em Serviço
Social pela Universidade Federal do Amazonas –
UFAM.

Aprovado em: 06/02/2023

BANCA EXAMINADORA:

Orientador(a): Prof.^a Dra. Kércia Rocha Andrade

Prof. Dr. Jeffeson William Pereira

Assistente Social Me. Cleverton Alves de Souza

Dedico este trabalho para todas as pessoas que um dia tiveram medo de ser quem são. Ser LGBT+ dentro de uma sociedade que não nos acolhe é assustador, mas conseguimos ser maiores que isso.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer inicialmente aos meus pais, que foram capazes de me conceder todas as oportunidades que um dia eles não puderam ter, me proporcionado a chance de estudar e realizar os meus sonhos profissionais e pessoais, e em especial ao meu pai por ser meu maior apoiador e incentivador, obrigada por me acolher em todos os momentos; se o senhor pular, eu também pulo.

Agradeço imensamente às minhas amigas Luênnia Gomes e Sandy Cavalcante por terem feito parte dessa jornada comigo dentro da universidade, sem o apoio incondicional delas dentro e fora do ambiente acadêmico eu não teria conseguido chegar tão longe. Vocês foram o maior presente que a universidade poderia ter me dado, sou grata pelo nosso apoio mútuo, tenho muito orgulho de vocês.

Agradeço também aos meus outros amigos: Marcello Gabriel, Naara Souza, Kauã Galuccio, Kendra Bentes e Talita Carneiro, por acreditarem em mim e no meu potencial, por sempre estarem dispostos a me ouvir, por nunca me deixarem desistir e por trazerem leveza nos momentos em que eu mais precisava. Guardo com carinho cada palavra de incentivo que vocês me dedicaram.

Dedico um agradecimento muito especial a minha amiga Ana Beatriz de Oliveira, que sempre esteve ao meu lado desde o início da graduação, e que mesmo sendo de outro estado não poupou esforços para me ajudar, encorajar e auxiliar sempre que precisei. O seu apoio sempre foi fundamental pra mim, obrigada por seus conselhos que me salvaram tantas vezes.

Também gostaria de agradecer a todos os professores da instituição que fizeram parte da minha jornada e contribuíram para a minha formação de forma tão direta, sou muito grata a todo o conhecimento compartilhado.

Por fim, gostaria de agradecer a minha querida avó Francisca Medeiros Guedes, de quem sinto muita falta. Ela sempre me encorajou a buscar o melhor para meu futuro, e espero que esteja orgulhosa de onde fui capaz de chegar.

RESUMO

O preconceito voltado à comunidade LGBT+ é detentor de raízes profundas dentro da sociedade brasileira, sendo disseminado ao longo dos anos em diferentes esferas e contextos sociais. Este preconceito é a origem das constantes violências e violações de direitos a esse grupo minoritário, o que afeta diretamente na qualidade de vida da pessoa LGBT+. Sabendo disso, se faz inerente a investigação e a análise das políticas públicas existentes que buscam englobar essa parcela da população, se atentando em conhecer a fragilidade na sua implementação e efetivação de direitos, bem como buscando compreender se os serviços correspondem as suas reais necessidades. Diante disso, essa pesquisa teve como objetivo geral analisar as políticas públicas voltadas para a população LGBT+ na cidade de Manaus/AM, visando assim alcançar este objetivo, constituíram-se como propósitos específicos: identificar as políticas públicas destinadas a esse grupo; caracterizar as formas de violência predominantes neste público; discutir sobre efetivação dos serviços promovidos pelo Estado para esse segmento populacional na realidade manauara. No que se refere ao aporte teórico-metodológico que foi utilizado como base para a realização desta pesquisa, o materialismo histórico-dialético de Marx foi o seu método norteador. No tocante aos procedimentos metodológicos a pesquisa foi desenvolvida de forma bibliográfica e os instrumentos utilizados foram livros, artigos científicos, cartilhas, matérias jornalísticas, dossiês e atlas, que foram coletados de diversas fontes como: *Google* acadêmico, *Scielo*, biblioteca virtual da instituição, *sítes* do governo do Estado do Amazonas e do Município de Manaus. Por fim, destaca-se como um dos resultados revelados foi a constatação que existe um déficit de dados envolvendo os serviços que são oferecidos à comunidade LGBT+ na cidade de Manaus, o que dificulta o acesso desta comunidade a efetivação de direitos por meio dos serviços públicos. Realidade que evidencia a urgência de políticas públicas que atendam às necessidades e demandas da Comunidade LGBT+ e que garantam seus direitos.

Palavras-chaves: LGBT+. Políticas Públicas. Violência. Direitos.

ABSTRACT

Prejudice aimed at the LGBT+ community has deep roots within Brazilian society, being disseminated over the years in different spheres and social contexts. This prejudice is the source of constant violence and violations of rights to this minority group, which directly affects the quality of life of the LGBT+ person. Knowing this, it is inherent to the investigation and analysis of existing public policies that seek to encompass this portion of the population, paying attention to knowing the fragility in its implementation and enforcement of rights, as well as seeking to understand whether the services correspond to their real needs. In view of this, this research had the general objective of analyzing public policies aimed at the LGBT+ population in the city of Manaus/AM, in order to achieve this objective, with the following specific purposes: identifying public policies aimed at this group; to characterize the predominant forms of violence in this public; discuss the effectiveness of services promoted by the State for this population segment in the reality of Manaus. With regard to the theoretical-methodological contribution that was used as the basis for carrying out this research, Marx's historical-dialectical materialism was his guiding method. Regarding the methodological procedures, the research was carried out in a bibliographical way and the instruments used were books, scientific articles, booklets, journalistic articles, dossiers and atlases, which were collected from various sources such as: Google academic, Scielo, the institution's virtual library, websites of the government of the State of Amazonas and the Municipality of Manaus. Finally, it stands out as one of the results revealed was the finding that there is a deficit of data involving the services that are offered to the LGBT+ community in the city of Manaus, which makes it difficult for this community to access the realization of rights through public services. A reality that highlights the urgency of public policies that meet the needs and demands of the LGBT+ Community and guarantee their rights.

Keywords: LGBT+. Public Policies. Violence. Rights.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Denúncias de violação de direitos LGBTQ+ registrados pelo Disque 100 em Manaus – AM.....	46
---	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABGLT	Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos
ABL	Articulação Brasileira de Lésbicas
ANTRA	Associação Nacional de Travestis e Transexuais
BSH	Brasil Sem Homofobia
CBB	Coletivo Brasileiro de Bissexuais
CEDECA	Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
CNT	Coletivo Nacional de Transexuais
EBHO	Encontro Brasileiro de Homossexuais
EGHO	Encontro de Grupos Homossexuais Organizados
GGA	Grupo Gay do Amazonas
GGB	Grupo Gay da Bahia
GLTB	Gays, lésbicas, transsexuais, bissexuais
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LBL	Liga Brasileira de Lésbicas
LGBT+	Lésbicas, gays, bissexuais, transsexuais e demais grupos e variações de sexualidade e gênero.
LGBTI+	Lésbicas, gays, bissexuais, transsexuais, intersexuais e demais grupos e variações de sexualidade e gênero.
LGBTQIA+	Lésbicas, gays, bissexuais, transsexuais, queer, intersexual, assexual, pansexual e demais grupos e variações de sexualidade e gênero.
NEPSHUs	Núcleos de Educação Permanente e Humanização em Saúde
ONG	Organizações Não Governamentais
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua
PNDCDH – LGBT	Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais
PNDH – 3	Programa Nacional de Direitos Humanos 3
PNDS	Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde
PNS	Pesquisa Nacional de Saúde
POF	Pesquisa de Orçamentos Familiares
SEJUSC	Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

SEMASC	Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania
SES	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas
UEA	Universidade do Estado do Amazonas
UFAM	Universidade Federal do Amazonas

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
CAPÍTULO 1 – Formas de violência e violação de direitos de pessoas LGBTQ+...16	
1.1 O papel do sistema heteropatriarcal na violência às pessoas LGBTQ+.....	17
1.2 A exportação da LGBTQfobia: a violência e seu processo histórico.....	22
1.3 As expressões da violência e a invisibilidade da violação de direitos LGBTQ+.....	27
CAPÍTULO 2 – Políticas públicas e movimentos sociais: uma luta por efetivação.....	32
2.1 Política Pública: Foco na garantia de direitos LGBTQ+.....	33
2.2 O contexto de lutas, resistências e mobilizações sociais da população LGBTQ+ precedente a redemocratização nacional.....	37
2.3 A Constituição Federal de 1988 e as mobilizações sociais da população LGBTQ+...41	
2.4 O exercício de cidadania LGBTQ+ na cidade de Manaus: uma análise sobre efetivação ou regressão de direitos.....	44
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	53
REFERÊNCIAS.....	57

INTRODUÇÃO

As demandas por políticas públicas para a população LGBT+¹ surgiram no Brasil desde 1970 com o movimento homossexual como forma de resistência e na busca por reconhecimento de seus direitos. Facchini (2003) descreve que no final do período da ditadura militar e o esgotamento do estado de exceção, vários segmentos sociais puderam reivindicar as suas questões relativas à sexualidade uma vez que esta era considerada uma doença e comportamento de perversão.

Com isso, nos anos 1980 e 1990 ocorreu uma luta pela despatologização da homossexualidade e pela existência de uma lei específica contra discriminação, assim como a legalização da união de casais do mesmo sexo garantidos por meio da Lei 9.278/1996, que passou a incluir casais homoafetivos no ano de 2011, pelo Supremo Tribunal Federal.

O marco deste processo foi a liderança gay, pois os outros grupos ainda eram invisibilizados, tais como as lésbicas, os transexuais e os travestis. Apesar desse recrudescimento, nos dias atuais ainda é perceptível um forte preconceito contra a sexualidade não-hegemônica e que são constantemente apresentados em discursos de ódio e legitimados pela postura do dominador, principalmente nos grupos políticos e nos profissionais que efetivam as políticas públicas.

Através disso, o movimento LGBT+ busca enfrentar as violações de direitos humanos e visibilizar a precarização, fragmentação e focalização das políticas públicas, reivindicando do Estado o cumprimento do seu papel enquanto democrático de direito e laico, equiparando que esses direitos sejam efetivados indiferentemente das orientações sexuais e da heterogeneidade na identidade de gênero.

Mas afinal, quais os obstáculos que impedem a efetivação e a formulação das políticas públicas para a população LGBT+? As ações que foram direcionadas ao público LGBT+ iniciaram-se na Constituição Federal de 1988 como uma conquista da sociedade civil em que garante a promoção e a universalidade do direito e acesso aos bens e serviços sociais. Entretanto foi apenas em 1999 que surgiu a primeira política

¹ A sigla LGBT+ é usada para se referir a comunidade de lésbicas, gays, bissexuais, transsexuais e demais grupos e variações de sexualidade e gênero, embora existam outras siglas que contemplam a comunidade, esta sigla em específico foi escolhida para uso neste trabalho por conta de sua popularização e simplicidade de uso.

pública voltada a essa população na esfera da segurança pública, que foi intitulada de disque defesa homossexual (RAMOS; CARRARA, 2006).

Deve ser destacado aqui que as políticas de promoção da cidadania e direitos humanos foram instituídas para esse segmento após a criação do Conselho Nacional de Combate à Discriminação, no ano de 2001, vinculado ao Ministério da Justiça conforme descreveu Melo, Avellar, Maroja (2012). Contudo, foi somente no início do século XXI que as políticas públicas que atendem às demandas da população LGBT+ começaram a ser implementadas, principalmente após o ano de 2004 com a criação do Programa Brasil Sem Homofobia de Combate à Violência e à Discriminação contra GLBT² e de Promoção da Cidadania Homossexual, do Ministério da Saúde.

Buscando compreender a efetivação das políticas públicas sociais voltadas para a população LGBT+ desde o seu surgimento, esta pesquisa busca respostas para as seguintes questões: Quais as políticas públicas voltadas à população LGBT+ a partir da Constituição Federal de 1988 na cidade de Manaus? Como se apresenta o acesso desse grupo aos bens e serviços sociais à luz das políticas públicas na realidade manauara? As políticas públicas tem contribuído para diminuir a violência e o preconceito ao segmento LGBT+ no município de Manaus?

Seguindo estes questionamentos, evidencio que o intuito desta pesquisa é de apresentar dados que possam contribuir para a interlocução e a efetivação das políticas públicas voltadas à população LGBT+ com vistas ao alcance da cidadania e direitos humanos por esses sujeitos. Nessa direção, o presente trabalho possui como objetivo geral analisar as políticas públicas voltadas para a população LGBT+ na cidade de Manaus/AM.

Desta forma, almejando chegar até esse objetivo, foram constituídos como objetivos específicos: identificar as políticas públicas destinadas a esse grupo; caracterizar as formas de violência predominantes neste público; discutir sobre efetivação dos serviços promovidos pelo Estado para esse segmento populacional na realidade manauara.

Estes objetivos foram constituídos sabendo do constante questionamento referente à população LGBT+ e da dificuldade de seu acesso a bens e serviços sociais fundamentadas em concepções pessoais de governantes e de uma grande parte da

² A sigla GLTB significa gays, lésbicas, bissexuais e transexuais, termo que costumava ser utilizado para se referir a esta comunidade anterior ao ano de 2008.

população, alicerçadas em crenças e nas normativas que se estruturam em relações desiguais de gênero, sexo, raça/etnia, classe e pelos ditames heteropatriarcal.

A falta de dados referentes as violências enfrentadas por este grupo, também são as responsáveis por impedir a formulação de políticas públicas eficazes e a análise das políticas já existentes, da mesma forma como é o responsável por dificultar o acesso ao direito, respeito, à liberdade, e a dignidade nos espaços democráticos em um Estado laico e Democrático de Direito desta população.

O cenário de violência e das violações originadas pelos preconceitos voltados para esse grupo suscita a necessidade de desenvolver pesquisas acerca da problemática quando considerado que o Brasil é o país onde mais se assassina homossexuais no mundo.

Segundo dados divulgados pelo Grupo Gay da Bahia (GGB), em 2017 o país registrou 445 casos de assassinatos de homossexuais. Em 2018 houve um decréscimo de 22%, chegando a 445 mortes, no entanto, apesar dos movimentos atuais em defesa desse segmento e da visibilidade que vem conquistando suas representações, o índice ainda é alarmante se considerado que em 2020 ocorreram 329 mortes, sendo desses 297 homicídios e 32 suicídios, segundo dados do Grupo.

Esses dados e o preconceito estrutural que perpassam essa população revelam a necessidade urgente de levantamento de dados sobre as políticas públicas já existentes no Brasil, como as políticas públicas têm caráter universalizante, muitas vezes elas não são pensadas para atingir segmentos específicos da população, este fato é descrito por Butler (2003) em garantir que a inteligibilidade cultural irá ser permeado através de corpos e gêneros que vão ser naturalizados e podem ser denominadas como heteronormativas.

Essa matriz é excludente pois não considera a diversidade, determinando um padrão dominante dos grupos sociais a serem normatizados. Esta proposta de pesquisa pretende contribuir para desmistificar os ideais não conservadores apresentados na sociedade no contexto atual, em considerar que grande parte da sociedade civil vinculou a luta por direitos da população LGBT+ apenas à militância, o desvinculando-a da necessidade real de discussão de gênero, sexualidade, sem ideários ideológicos ou estereótipos ao envolver pessoas como ser humano repleto e cheio de subjetividade.

Através disso se torna necessário reconhecer a população LGBTQ+ como sujeito de direitos no Brasil e acompanhar essa relação desenvolvida em diferentes esferas da política social, ou seja, da sua formulação até à sua efetivação a partir das contradições das relações sociais.

Referente às demandas LGBTQ+ no Brasil, elas só possuem conhecimento através de Organizações Não Governamentais (ONGs) ativistas que apontam a falta de interesse por parte dos representantes políticos em atender essas demandas, apresentando o preconceito institucionalizado que impede que esta população tenha acesso a essas políticas públicas baseadas em crenças pessoais, omitindo, excluindo e discriminando, ocasionando assim a violência institucional.

Quanto à relevância técnico-científica, o projeto visa a ampliação do debate teórico-metodológico das principais categorias em análise do estudo, sendo: Políticas públicas; LGBTQ+; Heteropatriarcado; e Estado, com o intuito de analisar a efetividade das políticas públicas voltadas para a população LGBTQ+ na cidade de Manaus.

O tema da pesquisa foi definido com base na familiaridade e no relacionamento pessoal que a pesquisadora possui com ele enquanto uma mulher lésbica, os questionamentos sobre os serviços que são oferecidos e as políticas públicas destinadas a população LGBTQ+ na cidade de Manaus, com isso, buscando respostas para essas questões o tema foi escolhido, com o intuito de saciar os mesmos questionamentos que outras pessoas LGBTQ+ que vivem na cidade de Manaus poderiam ter.

Ainda sobre a delimitação do tema sobre a cidade de Manaus, ela se explica pela constante recorrência de crimes envolvendo pessoas LGBTQ+ na cidade. Segundo o Observatório de Mortes Violentas de LGBTQ+ de 2020, a cidade ocupa o 4º lugar no ranking de cidades com crimes mais violentos contra LGBTQ+, o que deixa explícito que o local não é um dos mais seguros para um LGBTQ+ viver.

Esse fato pode gerar um questionamento pertinente sobre os órgãos responsáveis por atender essa população, sobre as políticas que são destinadas a acolher esse público, e sobre as medidas que estão sendo tomadas sobre essa estatística de forma a melhor assegurar a segurança de lésbicas, gays, bissexuais e transsexuais que possuem a cidade de Manaus como lar.

Com isso, essa pesquisa busca contribuir com a disseminação de informações extremamente valiosas sobre as ações voltadas para o público na cidade, buscando alcançar toda a população manauara defensora dos direitos LGBTQ+.

Para isso, nessa pesquisa o aporte teórico tem como fundamento o materialismo histórico-dialético de Marx que, de acordo com Netto (2011), não define um conjunto de regras a serem aplicadas ao objeto de investigação, pois este só pode ser observado e compreendido dentro da totalidade de suas relações com o meio material. O materialismo histórico-dialético possibilita explicar a evolução da matéria, da natureza e do próprio homem.

Esta pesquisa é documental, foi elaborada através da utilização de fontes constituídas por livros e artigos científicos, através dos sites do Estado e dados governamentais sobre a temática, atlas, dossiês, além de matérias jornalísticas.

Para o alcance desses documentos, o ponto inicial da pesquisadora era o *e-Sic* (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) e a lei de transparência, que garante a viabilização de solicitações de informações a qualquer pessoa, física ou jurídica destinadas aos órgãos e entidades do Executivo Federal. Com isso, foi feito uma requisição à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (SEJUSC) e uma tentativa de pedido para a Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania (SEMASC), tendo como foco a obtenção de documentos que partilhassem os serviços que são oferecidos pela instituição, destinados a população LGBTQ+.

As solicitações não puderam ser atendidas, a SEJUSC justificou que o compartilhamento de dados não era possível por conta dos dados pessoais das pessoas atendidas pela instituição, já a requisição feita a SEMASC não pode ser concluída pela instabilidade no site do *Sic*, portanto as informações que foram reunidas e coletadas referentes ao município partiram em sua totalidade do próprio site oficial da Prefeitura de Manaus e do site da própria SEMASC.

Da mesma forma, foram encontrados ofícios de projetos de leis destinadas a comunidade, bem como os atlas da violência organizados e elaborados pelo IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) e FBSP (Fórum Brasileiro de Segurança Pública), que foram de grande contribuição para a elaboração deste trabalho (CERQUEIRA, 2019).

Contudo, a maior parte dos dados coletados parte de fontes não oficiais, sendo em sua maioria obtidos através de grupos de ativistas LGBT+ como o GGB, Acontece Arte e Política LGBTI+, ANTRA e o ABGLT, que sabendo do déficit de produção de dados oficiais sobre a comunidade, possuem suas próprias elaborações, as quais disponibilizam com fácil acesso em seus canais virtuais.

No que se refere sobre a estruturação dos capítulos, a pesquisa foi estruturada em dois capítulos e sete tópicos, sendo três do primeiro e quatro do segundo. O primeiro capítulo tem como foco abordar as diversas formas de violência e violação de direitos enfrentadas pela população LGBT+, sendo o 1.1 a respeito do papel que o sistema heteropatriarcal desempenha na violência às pessoas LGBT+, o 1.2 sobre a LGBTfobia e o seu processo histórico, e o 1.3 com relação as expressões da violência e a invisibilidade da violação dos direitos LGBT+.

Já no segundo capítulo, o foco do debate gira em torno das políticas públicas e da luta dos movimentos sociais pela efetivação dos direitos da população LGBT+, no 2.1 é retratado sobre as políticas públicas destinadas a garantia de direito desses sujeitos, no 2.2 aborda acerca do contexto de lutas, resistências e mobilizações sociais da população LGBT+ que precede a redemocratização nacional, no 2.3 é feita uma exposição sobre a implicação da Constituição Federal de 1988 nas mobilizações sociais da população LGBT+, por fim, no 2.4 o debate passa a ter como foco a análise sobre as políticas públicas e serviços oferecidos à população LGBT+ na cidade de Manaus.

CAPÍTULO 1 – Formas de violência e violação de direitos de pessoas LGBT+

Este capítulo busca abordar a gênese da violência sofrida pela população LGBT+ bem como caracterizar as diversas formas de violências e violações que existem no cotidiano de lésbicas, gays, bissexuais, trans e etc., buscando apontar o efeito que elas desencadeiam na qualidade de vida desse grupo.

Ao longo do debate deste capítulo é elucidado a base desta violência, buscando apontar seu surgimento através do sistema heteropatriarcal monogâmico e o impacto e a influência velada que ele desempenha à sociedade heteronormativa que conhecemos hoje.

Não obstante a isso, este capítulo também contempla a discussão acerca da forma que tais conceitos chegaram até a população brasileira e a maneira em que ele foi implantado em meio à uma sociedade constituída por povos indígenas. Afinal, a influência da Igreja e a violência de nossos colonizadores é algo marcante na história de constituição não apenas do Brasil, como também na trajetória de vida da população LGBT+.

1.1 O papel do sistema heteropatriarcal na violência às pessoas LGBT+

A sociedade que conhecemos hoje pode ser caracterizada como uma sociedade hegemonicamente heteronormativa, quando levamos em consideração o uso do termo hegemônico, afirmamos que existe uma “supremacia de um pensamento sobre outro, uma corrente vigente no qual uma grande maioria acredita nela” (MUNIZ, 2017, p. 10), isso acaba exemplificando o termo, uma sociedade hegemonicamente heteronormativa não aceita orientações sexuais que não seguem o padrão heterossexual, elas são inferiorizadas, vistas como oponentes ou rivais, sendo taxadas como inferiores, onde assumem um papel abaixo de um secundário dentro da sociedade. A utilização deste termo se refere a esse padrão heterossexual, que foi implantado na criação da sociedade que hoje vivenciamos.

Essas sexualidades marginais são aquelas vistas como ‘fora do comum’. Seriam os gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais. Esse grupo é colocado como algo além, que não faz parte do mesmo universo que o da hegemonia, que fogem da generalização. A hegemonia quer que o padrão continue, todo aquele que se destaca, que é diferente, ou é combatido ou desconsiderado (MUNIZ, 2017, p. 11).

Para Cisne e Santos (2018, p. 44), o heterossexismo é “uma forma ideológica de naturalização dos sexos que organiza, estrutura e dissemina a heterossexualidade como a prática supostamente correta e única possibilidade aceitável de expressão e vivência afetivo-sexual”. Com isso, é possível pontuar como a ideologia conservadora e heteronormativa, apropriadas pela lógica do capital, desenha com clareza a divisão sexual e racial do trabalho, a defesa da família monogâmica cis-heteropatriarcal, a LGBTfobia, o sexismo, o racismo, e entre outros (SILVA, 2019).

A heteronormatividade na sociedade brasileira, segundo Foster (2001), é a gênese de uma série de preceitos, práticas e códigos que estão tão enraizados na base da sociedade que nem ao menos são percebidos, são seguidos de forma involuntária e reproduzidos sem questionamentos. Ele define que:

Por heteronormatividade, entende-se a reprodução de práticas e códigos heterossexuais, sustentada pelo casamento monogâmico, amor romântico, fidelidade conjugal, constituição de família (esquema pai-mãe-filho(a)(s)). Na esteira das implicações da aludida palavra, tem-se o heterossexismo compulsório, sendo que, por esse último termo, entende-se o imperativo inquestionado e inquestionável por parte de todos os membros da sociedade com o intuito de reforçar ou dar legitimidade às práticas heterossexuais (Idem, p. 19).

De acordo com Miranda (2010), os padrões já estabelecidos dentro da sociedade criaram raízes tão profundas que passaram a ser tidos como verdade absoluta, o que os torna livres de críticas e questionamentos principalmente daquela parcela da população que é favorecida por eles. Esses discursos são reforçados ainda por uma visão científico/biomédica, religiosa e do senso comum, o que acaba desempenhando uma forte influência no processo de deslegitimação da sociedade sobre as demais sexualidades ou demais vivências que fujam da heterossexualidade.

Esse pensamento heteronormativo acaba dividindo a sociedade de uma forma binária, onde existe apenas o homem e a mulher, seguindo uma lógica de reprodução e dominação (FLOR, 2012). São atribuídos uma hierarquização a serem desempenhados ao corpo masculino sob o feminino. O homem é visto como ativo e superior à passividade feminina, isto é, a mulher é vista como naturalmente inferior. O que torna possível afirmar que isso se origina de uma sociedade com bases patriarcais e machistas.

Concomitante a isso, é possível defender a tese que a LGBTfobia nada mais é que uma expressão oriunda desse sistema heteropatriarcal-racista-capitalista,

sabendo que a sociedade que conhecemos hoje não se distancia da sociedade dos tempos passados, sendo ela permeada pelo conservadorismo, pela regressão de direitos, o aumento de violência e a intensificação da exploração/opressão de grupos minoritários como mulheres, negros e a população LGBT+ (lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, etc.) (CISNE; SANTOS, 2018).

As autoras pontuam que a gênese do sistema heteropatriarcal veio da mudança da perspectiva coletiva e igualitária para a perspectiva privada e individualista através do surgimento da família monogâmica. Lessa (2012, p. 25-26) explica que:

Para que a resistência contra a exploração seja controlável, é fundamental que os escravos, servos, proletários, etc. busquem a sua sobrevivência de modo individual, não coletivo. Era para isso necessária a destruição dos laços primitivos que faziam da sobrevivência de cada indivíduo a condição necessária para a sobrevivência de toda a comunidade.

Isto é, com o fim da coletividade surge a exploração de seres humanos através da sociedade de classe, e atividades antes coletivas como cuidados com a casa, com as crianças, preparação de alimentos e outros, passam a ser de cunho individual e de responsabilidade feminina. O processo de transição de uma sociedade antes primitiva para uma sociedade de classe que possui como sua base a exploração, foi um processo mediado por meio da violência, da propriedade privada e da subserviência das mulheres aos homens (CISNE; SANTOS, 2018).

Importante destacar ainda que na divisão de tarefas os homens passaram a ficar com as mais perigosas pois, desde a sociedade primitiva, a vida das mulheres possuía um valor muito mais estimado, uma vez que a quantidade de bebês dependia da sobrevivência delas. Por conseguinte, essa divisão perdurou até o momento do surgimento da sociedade de classes.

Todo esse processo de transição, segundo Lessa (2012), serviu como estopim para o surgimento da guerra como um complexo social. Como citado anteriormente, os homens sempre pertenceram à linha de frente, fazendo parte ainda da classe dominante da sociedade.

Caberão, assim, aos homens da classe dominante as atividades fundamentais para a reprodução da sociedade [...]. A economia, o direito, a política, a religião, a guerra, o comércio, as artes, a filosofia, a ciência, a exploração e a conquista de novos territórios surgem já como atividades masculinas. [...] tudo o que diz respeito ao destino da classe, à história do período, estará a cargo dos indivíduos masculinos; [...] por outro lado, sem a reprodução biológica dos indivíduos nenhuma sociedade pode existir. [...] nas

sociedades de classe é impossível que a criação das crianças, a preparação dos alimentos, da moradia, etc, continuem como atividades coletivas (LESSA, 2012, p. 26).

Nesse cenário fica a indagação, do desempenho do papel feminino neste contexto. Como mencionado, as mulheres passam a desempenharem a função, diante a sociedade privada, do cuidado e do zelo pelos filhos, pela casa e pelas demais atividades domésticas. Fica claro a partir disso a constituição da família num modelo monogâmico e heterossexual, a qual conhecemos hoje, e que busca priorizar a construção de um modelo familiar com bases no patriarcado (CISNE; SANTOS, 2018).

Okita (2007, p. 33-34) nos esclarece isso com clareza quando diz que:

[...] a sexualidade, em geral, assumiu uma significação social negativa. Era uma forma de expressão pessoal incompatível com a nova ordem patriarcal, somente sendo permitida dentro dos limites rígidos da família monogâmica dominada pelo homem. Este fato resultou em que a homossexualidade, pela primeira vez, era um fenômeno condenado. As relações homossexuais da mulher, como também as heterossexuais, eram limitadas pela dominação patriarcal. As relações sexuais do homem eram mais livres do que as da mulher. Porém, aquelas relações masculinas que não resultassem herdeiros eram condenadas pelo sistema patriarcal, cujo pai adquiriu o direito de passar suas propriedades para os filhos. É provável que o medo de não deixar herdeiros fosse um dos fatores principais para a proibição homossexual.

Através desta citação conseguimos ter o vislumbre da família monogâmica heterossexual do século XXI refletidos neste momento, a mulher e o homem cis sempre tiveram seus papéis dentro da sociedade consolidados de forma clara e distinta, embebidos no conceito de uma sociedade patriarcal. Como consequência esse conceito também pairou sobre questões relevantes dentro da sexualidade, o que ocasionou numa influência direta à proibição de “práticas homossexuais”.

Mas, o que seriam essas “práticas homossexuais”? A ciência que foi produzida a partir do século XIX, período histórico este tratado neste tópico, tinha seu foco voltado em torno do tema sexo, sendo levado em consideração o contexto de surgimento da família hetero monogâmica, os discursos coroavam as concepções do que deveria ser natural e do que deveria ser anormal.

Foucault (2007) salienta que essa explosão discursiva em torno do sexo foi o que provocou um movimento rumo à monogamia heterossexual. Uma vez que o sexo “natural”, sendo ele o sexo entre um homem e uma mulher, com o intuito da reprodução, passou a ser alvo de prescrições, que eram feitas de maneiras

detalhadas, e construíram identidades que corporificavam a “contra a natureza”, que personificavam o indesejável, o proscrito.

Borrillo (2010) também traz esse debate quando diz que “a origem da justificativa social dos papéis atribuídos ao homem e à mulher encontra-se na naturalização da diferença entre os dois sexos: a ordem (chamada ‘natural’) dos sexos determina uma ordem social em que o feminino deve ser complementar do masculino pelo viés de sua subordinação psicológica e cultural” (Idem, p. 30). Ou seja, esse debate trazido por Foucault (2007) tem como base a ordem sexual da sociedade, que atribuem às relações sociais entre os sexos e as sexualidades.

O sexo entre um homem e uma mulher é considerado como natural, normal, contudo, quando trazemos a relação homoafetiva para debate ela é vista e taxada como algo que segue sendo “contra a natureza”, pois não segue o papel e a definição prescrita pela sociedade sobre a relação entre duas pessoas, se tornando algo indesejável e sendo visto como uma transgressão.

Devreux (2011, p.14) aponta que o sistema familiar monogâmico é responsável ainda pela construção social do masculino como o ser dominante, ele fala que “é necessário para essa dominação masculina, ditar o que não é suficientemente viril (por exemplo, com relação à homossexualidade) para consolidar a norma de referência”. Isto é, fica em evidência o papel que o sistema heteropatriarcal monogâmico possui no processo de surgimento de violência aos grupos minoritários, sendo em especial as mulheres e os LGBTQ+.

A perpetuação do conservadorismo dentro do relacionamento da família patriarcal monogâmica se dá durante o passar de conhecimento da infância, onde elas são ensinadas desde novas a aceitar a sociedade de classe, internalizando valores conservadores como a desigualdade, competitividade, autoridade e hierarquia, preconceitos e funções sexistas dentro de si.

A partir disso, é seguro afirmar que a família patriarcal monogâmica carrega consigo o papel ideológico de difusão do conservadorismo, buscando mascarar a violência originária desse viés conservador, ela é vendida como um lugar de “aconchego e paz”, como bem pontua Cisne e Santos (2018), utilizando-se desta narrativa para encobrir a prática de diversas formas de violência dentro do seio familiar, sendo elas a violência física, psicológica e sexual, bem como os maus-tratos

contra mulheres, crianças, adolescentes e idosas/os (Cisne e Santos, 2018, *apud*, Plataforma Feminista, 2002), o que dificulta o seu total enfrentamento.

Seguindo esse viés pode não parecer surpresa que o Brasil seja o campeão mundial de mortes de LGBT+ no mundo, ficando numa posição superior até mesmo de países onde a homossexualidade é considerada crime e estritamente proibida e punida com pena de morte. No Brasil ocorre uma morte de pessoa LGBT+ a cada 29 horas, segundo dados do GGB, cerca de 300 LGBT+ sofreram morte violenta no Brasil em 2021, sendo 8% a mais do que no ano anterior, foram categorizados em 276 homicídios (92%) e 24 suicídios (8%).

E esse fato nada mais é que um reflexo de uma sociedade que foi criada a partir de bases envoltas pelo hetero patriarcalismo, essa sociedade segue em sua busca incessante em aniquilar o que resta da diversidade humana para assegurar a hegemonia dos seus dominantes (DANTAS; SOUZA; PINHEIRO, 2021).

1.2 A exportação da LGBTfobia: a violência e seu processo histórico

Os grupos minoritários como LGBT, mulheres e negros/as, são alvos constantes de violência na nossa sociedade. Esta violência perpassa por diversos vieses e seguem por múltiplas determinações, suas vivências são sempre marcadas pela existência de um violentador, que no caso dos LGBT+ podem ser membros da família, pessoas desconhecidas, profissionais pelos quais convivem no cotidiano, companheiros(as) ou ex de relacionamentos afetivos e/ou sexuais e também, em grande medida, esse papel fica a cargo do Estado (DANTAS; SOUZA; PINHEIRO, 2021).

Pela metade do século XIV, a visão que a sociedade possuía referente à identidade sexual sofreu uma mudança significativa, se distinguindo da visão que existia no mundo antigo. Essa mudança ocorreu como resultado das autocracias combinadas da Igreja e do Estado, que se impuseram contra a existência da bissexualidade, sendo essa a sexualidade melhor aceita na sociedade greco-romana, onde era comum a relação afetiva e sexual de dois homens entre si, embora a exclusividade de se relacionar apenas com homens não fosse bem vista.

A sexualidade então passou a ser considerada como algo sagrado, tocado por Deus. “Qualquer expressão sexual fora do casamento estava contaminada pelo

demônio” (Spencer, 1999, p. 119). Bem como qualquer relação sexual que não possuísse o objetivo de procriação era estritamente proibida.

A partir dessa repressão e condenação da bissexualidade, Spencer (1999) aponta a consolidação do que ele denominou como a criação do “Estado homofóbico”, também sendo possível apontar como a formação da sociedade LGBTfóbica (CISNE; SANTOS, 2018).

Sabendo disso, se faz de extrema importância contextualizar que a LGBTfobia foi algo importado, uma herança da colonização extremamente agressiva que nossos povos originários passaram na formação do Brasil que conhecemos hoje. Ao longo dos séculos XVI, XVII e XVIII, os povos indígenas foram objetos de grande dominação e exploração da metrópole portuguesa (PEIXOTO, 2018).

A colônia foi um porto para os mais variados tipos de pessoas, desde altos representantes da Coroa à criminosos cumprindo pena. Foi um lugar aberto para diversos viajantes. A ida para alguns era atribuída como uma pena de morte, para outros, era um mal necessário a suportar visando alcançar o crescimento da metrópole. A concepção que foi criada em volta da colônia era de um lugar de devassidão e pecado, que existia em meio a uma natureza rica e exuberante (PEIXOTO, 2018).

“Aqui chegando, esses povos europeus iniciaram não só a devastação econômica das riquezas naturais, mas também o genocídio indígena e a imposição violenta da cultura e religião hegemônica do ocidente” (PEIXOTO, 2018, p. 04).

O desenvolvimento do tráfico de negros africanos apenas contribuiu para a concepção já criada e compartilhada sobre o Brasil colônia, a lesividade e a falta de moral – para os parâmetros europeus – foi estabelecida por uma população que era composta por indígenas, negros/as, criminosos, atravessadores e aventureiros, contudo, aos olhos dos colonizadores não era uma questão a ser tratada como prioridade, uma vez que a única preocupação e interesse que eles possuíam eram nas riquezas que estavam sendo exploradas da terra, visando seu lucro pessoal.

Contudo esse cenário mudou com a instalação de missionários jesuítas, passando a se ter como foco a mudança de cenário de um povo “pecador” para um povo que segue os “costumes europeus”, sendo ele a concepção religiosa que a Europa defendia.

O meio utilizado para alcançar isso foi através do controle dos corpos e dos comportamentos, onde a sexualidade passou a ser uma das pautas primordiais da instância clerical que foi instalada no país.

Peixoto (2018) aponta assertivamente a proximidade que a questão da LGBTfobia possui com a violência enfrentada por mulheres e negros. A base dessa violência é a mesma: o passado colonial e seu aspecto moralista, engendradas numa sociedade com normas prescritas, que ditavam o que seria normal e aceitável apoiadas no discurso médico e no procedimento policial da época, sendo os discursos desta categoria legalmente institucionalizados, o que tornava a violência voltada a todos que eram considerados “anormais” algo aceito e legitimado pela sociedade.

Ao explorar a ideia da relação tripartite entre gênero, sexo e raça é notável que tais dimensões estão alinhadas com a condução de um paradigma relacionado ao corpo, ou seja, estabelecem um padrão físico, estético e comportamental. Aqueles indivíduos que se encorajassem a não seguir as normas prescritas pelo discurso institucionalizador ou que estivessem fora dos padrões, seriam considerados ‘anormais’ (PEIXOTO, 2018, p. 11).

Foi em meados do século XVI que se desenvolveu a aplicação das punições inquisitoriais com a chegada do Santo Ofício. Os crimes investigados por eles eram variados, indo desde a feitiçaria à bigamia, entretanto, o crime que perante a concepção deles carregava consigo o aspecto de gravíssimo era o da sodomia, que eles relacionavam diretamente com influência do “demônio” (PEIXOTO, 2018).

A condenação da sodomia na tradição judaico-cristã, segundo Borrillo (2010, p.18) “aparece como o elemento precursor fundamental das diferentes formas de homofobia” da nossa sociedade. Sendo a tradição judaico-cristã uma pedra angular do sistema repressivo.

A busca e a repressão de sodomitas percorrem um longo caminho histórico. Tendo seu destaque no Império Romano do século IV, onde estava sob forte influência do cristianismo. Contudo, “a crença na qualidade natural e a moralidade das relações heterossexuais monogâmicas - e, correlatamente, a percepção da homossexualidade como prática nociva para o indivíduo e para a sociedade” (BORRILLO, 2010, p. 48).

Segundo Borrillo (2010), foram os principais motivos que levaram o imperador Teodósio 1º a ordenar a condenação de todos os homossexuais passivos à fogueira. Buscando se justificar por tal severidade, o imperador acabou usando de apoio os fundamentos bíblicos da condenação: com o Antigo Testamento ele pôde seguir as

narrativas de Sodoma e Gomorra; já no Novo Testamento, os vieses das epístolas paulinas permitiu a ele a renovação da inveterada hostilidade contra os homossexuais.

O *Dictionnaire des mots de la foi chrétienne* (1989) define a sodomia como o "pecado, cujo nome deriva da cidade de Sodoma, designando qualquer relação homossexual ou contra a natureza. Vício" (BORRILLO, 2010, p. 49), o que muito se assemelha com o que foi descrito pelo historiador Ronaldo Vainfas (1986).

Em sua pesquisa ele expõe que a sodomia era o que predominava em grande escala entre os pecados denunciados durante as inquisições no Brasil. Ele afirma que "A interpretação que lhe dava o Direito Canônico era ampla, definindo-a como todas as relações sexuais que não a cópula genital, ou seja, o pecado *contra naturam* por excelência. A ênfase da definição recaía, porém, nas relações entre pessoas do mesmo sexo e, particularmente, no coito anal" (VAINFAS, 1986, p. 46).

Ainda seguindo as pesquisas de Vainfas (1986) e bem como apontado por Peixoto (2018), na passagem dos Inquisidores pela Bahia (1591-93 e 1618), Pernambuco (1594-95) e Pará (1763) pôde-se comprovar que a maioria das denúncias se referiam aos crimes/pecados de "desvio moral", sendo a sodomia quantificada em 42,7% dos casos.

Através desses pontos, podemos perceber como a fundamentação utilizada pela criminalização da sodomia através de uma visão religiosa chega a quase metade dos casos de violência e perseguição, além de perpassar ao longo dos anos como uma herança de base da criação do Brasil.

Peixoto (2018) aponta a tentativa de controle que a Igreja desenvolveu tentando buscar um controle que fosse tão forte sobre a sociedade quanto o possuído pelo Estado, ela se ocupou em banir da sociabilidade os desertores da moral e da obediência cristã, usando sua influência para desempenhar uma dominação na vida cotidiana da população e usando da punição como uma forma de resposta e combate contra os "desertores da moral".

A sagrada devoção aos princípios católicos logo se consolidou, causando temor e resignação na população. Mesmo extinto em 1821, foi o Santo Ofício quem mais produziu documentos que constatarem a sodomia como o pecado mais irreparável. Na ausência de uma legislação civil própria, a Igreja se encarregou em ditar as normas e montar o seu próprio aparato de denúncia, investigação e punição (PEIXOTO, 2018, p. 13-14).

O que consolidou ativamente seu controle sobre a população brasileira, tendo como base o medo e a repressão e utilizando como apoio e aparato de justificativa a defesa da moral segundo a bíblia sagrada.

Acaba se tornando inegável a importância da participação da Igreja e sua fundamentação religiosa de apoio na influência direta da LGBTfobia na sociedade brasileira, uma herança trazida pelos colonizadores europeus e que se espalha e sobrevive até os dias atuais como um reflexo, que espelha dois períodos históricos distintos, e que embora exista uma enorme lacuna de tempo entre ambos, ainda possuem semelhanças que não deveriam existir.

Mas afinal, o que é a homofobia? Ela foi desenvolvida como uma reação, uma resposta pela sociedade heteronormativa à existência de pessoas LGBTQ+, que vai contra os ideais que carregam desde sua base, Fassin (1999) consegue apontar bem o que a homofobia representa quando diz que:

No mundo social, toda a gente gosta dos homossexuais em geral - inclusive, muitas pessoas têm amigos homossexuais em particular. Entretanto, ninguém iria ao ponto de defender a igualdade das sexualidades, proposição radical que esbarra no senso comum: mesmo que nada exista de anormal na homossexualidade, cada um de nós sabe que o casamento ou a filiação reconhecida aos casais do mesmo sexo não seriam considerados uma situação normal (FASSIN, 1999 *apud* BORRILLO, 2010, p. 24).

Isto é, fica evidente o peso que a base heteropatriarcal monogâmica desempenhou ao longo dos anos até os dias atuais, o senso comum criado em volta desses ideais e o papel ativo que ele desempenha na violência cotidiana de pessoas LGBTQ+.

A terminologia “fobia” pode ser definida como “um sentimento ou reação externa de rejeição a algo de que não gostamos, sobre o qual não concordamos, que não aprovamos ou do qual temos medo” (GONÇALVES, 2001, p. 13).

Cisne e Santos (2018, p. 126) apontam que existe um tipo de fobia que é desenvolvida com relação às pessoas e a forma que elas são, podendo ser manifestada não apenas em relação a sexualidade da pessoa como também à religião, raça, etnia, ao modo de vida e dentre outros tantos aspectos singulares de cada indivíduo. Isso nada mais é que “uma manifestação de violência, que se materializa em diferentes ações de violações de direitos e reprodução de negação da diversidade”.

Para Peixoto (2018) o uso dos termos com prefixo “fobia”, sendo elas a “homofobia” e “LGBTfobia” tira a culpa da violência contra pessoas LGBTQ+ do seu principal culpado, sendo ele o processo histórico e sociocultural da nossa sociedade patriarcal e heteronormativa, ela diz que:

Sejam os nomes ‘homofobia’ ou ‘LGBTfobia’, ambos direcionam para a compreensão da violência como algo ‘fóbico’, ou seja, como se fosse um medo, um pânico ou uma aversão a algo ou a alguém motivado por questões muito mais subjetivas, psíquicas e alheias aos incrementos históricos e socioculturais. Apontam para a psicopatologização do sujeito homofóbico, o que esvazia do horizonte de compreensão a dimensão sociocultural e material desse tipo de violência, colocando mais ênfase em estados psicológicos individuais e não em processos constitutivos da nossa sociedade patriarcal e heteronormativa (PEIXOTO, 2018, p 19-20).

Peixoto (2018, p. 12) ainda partilha da ideia que o uso desses termos pode implicar numa “fragilização da compreensão sócio-histórica e num esvaziamento político do fenômeno social que é a violência contra pessoas LGBTQs” correndo o risco de se assemelharem entre si.

Segundo ela, esses termos não abrangem de forma efetiva as particularidades das violências enfrentadas por cada uma das siglas pertencentes à comunidade. Usando de exemplo a questão da identidade de gênero e a orientação sexual que são extremamente difusas entre si e possuem como necessidade central o foco nas particularidades de cada questão. Afinal, quando a violência sofrida pela população LGBTQ+ é generalizada, as especificidades da vivência de pessoas lésbicas, gays, bissexuais, trans e etc, acabam negligenciando os pensamentos sociais que habitam em volta do tema (PEIXOTO, 2018).

Contudo, sabemos que a base dessa violência é a mesma, ela vem a partir de textos sagrados, leis laicas que são constantemente coniventes com a homofobia, textos literários e até mesmo dentro da esfera cinematográfica, o fortalecimento de um pensamento contra pessoas LGBTQ+ é algo crescente dentro de uma sociedade de viés conservador (MUNIZ, 2017).

Já as práticas dessas violências avançam em diversos âmbitos da nossa sociedade, sendo nas ruas, pelas famílias, pelas instituições, pela polícia, pelo Estado, bem como através de indivíduos comuns, indo da violência policial e avançando para a violação explícita dos direitos humanos (SANTOS, 2005).

1.3 As expressões da violência e a invisibilidade da violação de direitos LGBT+

Ao longo deste capítulo pudemos visualizar a responsabilidade que a sociedade heteronormativa e seus indivíduos carregam quanto a violência de pessoas LGBT+. A invisibilidade e a negação de uma existência plena, com o exercício de sua cidadania é uma realidade na vida desta população.

Para que seja possível dar continuidade a esse debate se faz necessário pontuar o que entendemos como cidadania e de que forma ela está atrelada aos direitos sociais e sua violação.

Segundo Hullen e Brotto (2018), no Brasil o conceito de cidadania está diretamente ligado ao conceito de direito social, principalmente aos direitos que foram assegurados pela Constituição Federal de 1988.

Dentre os conteúdos da Constituição de 1988 vale destacar:

[...] o forte componente de garantia de direitos de cidadania e de correspondente responsabilização do Estado; de afirmação do compromisso com a democracia direta, por meio da institucionalização de canais de participação da população no controle da gestão pública; e, ainda, de construção de um novo pacto federativo, com ênfase na descentralização e no fortalecimento dos municípios (HULLEN; BROTTTO, 2018, p. 222).

A constituição ainda declara que entre os objetivos da República existe o intuito de “construir uma sociedade livre, justa e solidária”, “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais” e “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 3º, 1988).

Estas declarações deixam em evidência o conceito por trás da “Constituição cidadã”, que carrega consigo como seu conceito principal a viabilização dos direitos humanos e o grande avanço que foi traçado na categoria de direitos fundamentais, que só pôde ser alcançado pela consolidação desta constituição.

Na perspectiva de Marshall (1967), os direitos sociais se referem a “tudo o que está entre o direito a um mínimo de bem-estar econômico e segurança e o direito de participar por completo na herança social e levar a vida de um ser civilizado de acordo com os padrões que prevalecem na sociedade” (Idem, p. 215). Segundo o art. 6º da Emenda Constitucional Nº 90, de 15 de setembro de 2015 da Constituição Federal de 1988 são direitos sociais: “a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia,

o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados” (BRASIL, 2015).

Os direitos sociais nada mais são que direitos exigíveis, para alcançar a sua efetivação são necessárias a intervenção legislativa e a ação do Poder Executivo, com foco na gestão e implantação de políticas públicas.

Com isso em mente, podemos relacionar os direitos sociais e a cidadania ao afirmar que a cidadania é a condição de acesso aos direitos sociais, isto é, o seu exercício pleno é o que permite a negociação com o Estado e a participação política da comunidade, porém, para que isso seja possível se faz inerente a existência de um Estado democrático de direitos.

Só existe cidadania se houver a prática da reivindicação, da apropriação de espaços, da pugna para fazer valer os direitos do cidadão. Nesse sentido, a prática da cidadania pode ser a estratégia, por excelência para a construção de uma sociedade melhor. Mas, o primeiro pressuposto dessa prática é que esteja assegurado o direito de reivindicar os direitos, e que o conhecimento deste se estenda cada vez mais a toda a população (COVRE, 1998, p. 10).

Quando se trata da construção da cidadania da população LGBT+ podemos afirmar que é um processo longo e difícil, uma vez que essa parcela da população tem sua existência dentro da sociedade questionada ao serem categorizados como pessoas inferiores, e seus direitos básicos são colocados num nível de incerteza.

Seguindo o que foi debatido anteriormente, sabemos a forte influência que a sociedade heteronormativa monogâmica desempenha nessa questão, embora a população LGBT+ ocupe espaços, profissões e classes sociais distintas, todos estão à mercê da violência, do preconceito e da discriminação.

São esses fatores que colocam todos que fazem parte desse grupo numa situação de vulnerabilidade social.

A fragilidade ou até rompimento dos vínculos familiares, a exclusão do convívio na comunidade, a discriminação sofrida nas escolas que, em vários casos, provoca o abandono dos estudos, a dificuldade ou impedimento do acesso ao mercado de trabalho, entre outros, produzem condições de altíssima vulnerabilidade, especialmente para travestis e transexuais. Por isso, essa população tem necessidades específicas e precisa de políticas públicas com ações afirmativas que combatam a exclusão histórica a que foi e é submetida, no sentido do enfrentamento à homofobia e à transfobia e da promoção da cidadania LGBT” (COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A DIVERSIDADE SEXUAL, 2014, p. 25).

Essas vulnerabilidades como elencadas acima são resultadas das violências enfrentadas no cotidiano de pessoas LGBTQ+. Toda ação que busca atingir diretamente a existência e o exercício de cidadania desta população é uma violência. Afinal, a violência também se dá pela violação e negação de direitos, ela é a origem da exclusão social e dos obstáculos que dificultam a vivência deste grupo minoritário em sociedade.

As políticas públicas são os instrumentos utilizados que buscam assegurar a realização dos direitos sociais e diminuir as violações desses direitos. Esse tópico será melhor explanado no próximo capítulo, contudo, é possível afirmar neste momento que assim como a busca da cidadania, a efetivação das políticas públicas também faz parte de um longo processo com diversos percalços em seu caminho.

Embora os estudos sobre a violência tenham tido um aumento significativo ao longo dos anos, a contabilização e o acompanhamento por parte do Estado sobre as estatísticas são falhos.

Por exemplo, até 2021 não era possível sequer saber o tamanho da população LGBTQ+ no Brasil, uma vez que o próprio IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) não fazia qualquer tipo de pergunta nos seus *surveys* domiciliares sobre a orientação sexual da população. Da mesma forma, as polícias não buscavam fazer qualquer tipo de classificação de vítimas seguindo sua orientação sexual, assim como não existe tal característica nas declarações de óbito.

Todos esses fatores são responsáveis por inviabilizar qualquer tipo de cálculo de prevalência ou incidência relativa de violência contra essa população. Portanto, acaba se tornando uma tarefa extremamente árdua conseguir dimensionar e traçar diagnósticos para que seja possível produzir políticas públicas que consigam abrandar a violência e suas expressões contra a população LGBTQ+ (IPEA, FBSP, 2019).

A falta desses dados é o fator principal na invisibilização das violências e do sofrimento que são vividos por este grupo social, a categorização e a afirmação da identidade dessas pessoas são essenciais para a reafirmação de sua existência e de suas demandas, o que influencia diretamente na elaboração e na efetivação de políticas públicas que buscam atender esse grupo.

Uma pessoa LGBTQ+ sofre violência duas vezes ao ter seu sofrimento apagado, isso a coloca numa situação de inexistência e desamparo social. Os relatos fornecidos para as mídias sociais, assim como no estado do Amazonas como no restante do

país, apenas reafirmam essa constatação, a violência vem de diferentes lugares e de diferentes pessoas.

Por exemplo, assim como entre os casais cis heterossexuais, a violência entre parceiros também ocorre entre casais homossexuais, o medo de realizar a denúncia é ainda maior, uma vez que existe o medo de ver seu agressor livre e o medo da discriminação por sua orientação sexual.

A vivência LGBTQ+ é carregada de medo, esse fato se torna muito palpável quando é possível ter a consciência que a violência destinada a eles tem sua origem em diversos âmbitos. O medo é um sentimento constante e real, a incerteza de não saber com quem contar e onde procurar ajuda faz parte do dia-a-dia destas pessoas, isso é resultado das informações pertinentes a esse público que acabam sendo centralizadas, o que dificulta seu alcance ao público alvo dos serviços que são oferecidos por vias públicas.

Como no caso do acesso à saúde, visto que ainda que se constitua como um direito universal, é crucial que o atendimento ocorra de forma respeitosa e integral, contudo materializar essas prerrogativas legais ainda é um desafio, em especial com a comunidade LGBTQ+.

Como bem foi exposto na reportagem realizada pelo jornal Estadão³, essa não é a realidade nos hospitais brasileiros. E essa realidade se aplica em diversos âmbitos dentro da sociedade, em diferentes esferas de direitos básicos.

A LGBTQfobia é um mal que se alastra por toda a nossa sociedade, ao longo deste capítulo pudemos identificar suas raízes e a forma como ela ainda é eficaz em afetar tão negativamente a nossa população, dificultando o progresso e o alcance de uma vida digna para essa parcela da população.

Violências físicas e emocionais são apenas um fragmento do que é enfrentado cotidianamente por eles, muito pouco se fala sobre a violência institucional. Este termo é utilizado para debater sobre as violências infligidas por órgãos e agentes públicos, que embora carreguem consigo a responsabilidade de garantia e respeito dos direitos humanos, não o cumprem.

³ Fonte: Estadão “Apesar de políticas, população LGBTQ enfrenta dificuldades no acesso à saúde”, disponível em <https://www.estadao.com.br/emails/bem-estar/apesar-de-politicas-populacao-lgbt-enfrenta-dificuldades-no-acesso-a-saude/>. Acesso em: 01 de fevereiro de 2023.

Isso nos mostra que a pessoa LGBTQ+ está sujeita a ter seu direito violado e sofrer violência de diferentes pessoas dentro da sociedade, as situações, os tipos de violência e as vítimas podem ter diversas formas ou maneiras, contudo, o que distingue a violência institucional das demais é o responsável por infringi-la (RIBEIRO; SANTOS; CAVALCANTE, 2017).

Então, quando podemos afirmar que a violência institucional foi praticada? Bem, de acordo com o Manual para Vítimas de Violência Institucional do CEDECA (Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente), os servidores, funcionários públicos e/ou pessoas terceirizadas que estejam a serviço de algum órgão público são as pessoas que podem ser responsabilizadas pela referida violência ao infligir o direito da pessoa LGBTQ+, seja ele qual for (RIBEIRO; SANTOS; CAVALCANTE, 2017).

Silva e Santos (2015) discorrem sobre isso quando dizem que o Estado e muitas de suas instituições convivem e reproduzem o preconceito por orientação/ expressão sexual e identidade de gênero de forma institucionalizada. Isso é o que desencadeia esta naturalização da violação dos direitos humanos em ambientes que deveriam proteger esses indivíduos contra todas as formas de violência e violação de direitos (Idem, p. 510).

Através disso conseguimos visualizar a vulnerabilidade da pessoa LGBTQ+ dentro da nossa sociedade, esses estudos possuem um papel primordial em nos possibilitar a oportunidade de vislumbrar a dimensão e o peso que os diferentes tipos de violências e violações de direitos carregam dentro da vida dessas pessoas. Da mesma forma em que essas questões dispõem de variadas particularidades, o impacto que elas acarretam na qualidade de vida dos LGBTQ+, é responsável por os atingir em diferentes âmbitos da esfera social.

CAPÍTULO 2 – Políticas públicas e movimentos sociais: uma luta por efetivação.

Este capítulo descreverá as políticas públicas a partir do acesso a direitos da comunidade LGBTQ+ de forma assegurada pela Constituição Federal de 1988. Dito isto, o primeiro tópico discorre sobre o aspecto legal das políticas públicas voltadas

para esse público, e a forma como elas são transpassadas pelo ideário neoliberal e conservador.

O segundo tópico está relacionado as lutas pelos movimentos sociais e pela redemocratização. Desta forma, o terceiro tópico refere-se à concretização de direitos e do reconhecimento enquanto cidadãos.

Já no quarto tópico o debate gira em torno dos dados coletados sobre as violências, as ações e a efetivação das políticas públicas destinadas a comunidade LGBT+ em Manaus.

2.1 Política Pública: Foco na garantia de direitos LGBT+

Ao início desta discussão convém pontuar o conceito por trás das políticas públicas e das políticas sociais, posto que o conhecimento sobre o papel desempenhado por elas é necessário para uma melhor compreensão sobre o impacto que elas acarretam na vida da população LGBT+ do país, uma vez colocadas em práticas ou na falta de sua efetivação.

A visão comum compartilhada sobre as políticas públicas atribui ao governo o papel principal de planejamento, elaboração, implementação e avaliação das políticas públicas, onde ele cumpre com seu papel de gestor de negócios do Estado. Ela é definida como “ações empreendidas ou não pelos governos que deveriam estabelecer condições e equidade no convívio social, tendo por objetivo dar condições para que todos possam atingir uma melhoria da qualidade de vida compatível com a dignidade humana.” (DIAS; MATOS, 2012, p. 12).

Isto é, as políticas públicas nada mais são que um conjunto de programas, ações e decisões que um governo, sendo ele estadual, federal ou municipal, toma buscando garantir direitos à população, fornecendo através delas uma vivência plena em sociedade.

Contudo, vale ressaltar que a avaliação das políticas públicas sociais não é feita da mesma forma. Boschetti (2009) explica isso quando diz que a:

Aplicação de um arsenal de métodos e técnicas avaliativas, desprovido de criticidade acerca do conteúdo e papel do Estado e das políticas sociais no enfrentamento das desigualdades sociais, levou a uma profusão de produções teóricas sobre avaliação, mais preocupadas com a medição e desempenho de uma suposta intervenção técnica e neutra do Estado, do que interessadas em revelar suas funções e papel na produção e reprodução das desigualdades sociais (BOSCHETTI, 2009, p. 03).

Isso se torna um problema quando o intuito da avaliação das políticas públicas sociais é de apontar de que forma e em que medida as políticas e programas sociais estão sendo capazes de cumprir com seus objetivos de expandir direitos e reduzir a desigualdade social, buscando fornecer a equidade dentro da sociedade.

Segundo Dias e Matos (2012) a expressão “política pública” engloba diversos ramos de pensamento humano, visto que o termo abrange várias descrições e definições de áreas do conhecimento como: Ciências Sociais Aplicadas, Ciência Política, a Economia e a Ciência da Administração Pública, partindo delas diversas ramificações de políticas como a política pública econômica, a política pública social como citada anteriormente e entre outras.

Quando falamos sobre as políticas sociais é de suma importância debater sobre seu papel ambíguo e contradições internas dentro da sociedade capitalista. É necessário fugir da categorização binária das políticas sociais entre algo bom ou mau, como se fosse somente uma criatura do capital ou somente uma conquista do trabalho, Behring e Boschetti (2006) pontuam como as políticas sociais fazem parte deste processo complexo e contraditório de regulação política e econômica das relações sociais, e que não são apenas espaços de confrontação de tomadas de decisão.

Se equiparando ao exercer profissional do assistente social dentro da sociedade capitalista, existe uma relação contraditória entre classes e entre Estado e sociedade, onde se situa não apenas o assistente social como também as políticas sociais, existindo dentro de uma arena de disputas de interesses. De acordo com Behring e Boschetti (2006, p. 55) “O Estado, então, reprimia duramente os trabalhadores, de um lado, e iniciava a regulamentação das relações de produção, por meio da legislação fabril, de outro [...]”.

Sob essa perspectiva é possível assinalar como a definição de política social não é um processo espontâneo ou natural das relações humanas, mas sim produzida e reproduzida socialmente com o intuito de abranger as necessidades de diversos sujeitos, uma vez que não se limita apenas à uma classe e busca atender em benefício das classes dominadas e da satisfação de necessidades sociais ou em benefício das classes dominantes, satisfazendo as necessidades do capital.

Sua avaliação deste modo deve seguir a mesma linha, sendo levado em consideração as relações contraditórias entre Estado e sociedade. Boschetti (2009)

consegue pontuar bem essa questão, ela discorre que ao adotar uma abordagem sequencial, onde as políticas sociais são tratadas como um conjunto de ações que possuem início, meio e fim, e não como um processo de formulação, execução e consolidação de direitos e serviços sociais que devem ser permanentes e universais, essas políticas correm o risco de perderem sua efetividade ao final de sua ação, o que possui um poder de impacto ao público que a política criada buscava atender, onde suas reivindicações não são atendidas de forma concreta.

No que se refere à produção de conhecimento sobre as políticas públicas que afetam a população LGBT+ no Brasil, podemos dizer que nos últimos anos houve um aumento no número de estudos e projetos de pesquisa voltados para a compreensão dos contextos, motivações e sujeitos que influenciaram sua atuação. Alguns dos autores que vale ressaltar como exemplo são: Borrillo (2010); Barreira (2017); Mello (2012); Avelar (2012); Maroja (2012); e entre outros. No entanto, assim como essas políticas são um novo acréscimo à paisagem brasileira, os estudos a elas dedicados também o são. Para continuar, tentaremos dialogar através de forma cronológica sobre as conquistas de políticas públicas voltadas à comunidade LGBT+.

Ao analisar a política de saúde destinada a população LGBT+, Mello (2011), destaca que as ações desenvolvidas no setor de saúde são mais consolidadas. Entretanto, o referido autor defende a ampliação do diálogo entre os governos federal, estadual e municipal para a formulação de políticas públicas para a população LGBT+ que priorizem a intersetorialidade e transversalidade.

Em outro texto, Mello *et al* (2012) identificam as políticas LGBT+ como institucionalmente frágeis e estruturalmente deficientes à luz dos impasses legais que as transformam em políticas de governança e não em políticas de Estado, prejudicando sua capacidade de suportar o sabor das conjunturas e convenções políticas, e as dificuldades associadas à gestão de políticas transversais e intersetoriais (MELLO *et al*, 2012).

Mello, Brito e Maroja (2014) reconhecem a importância dessas políticas no âmbito do Executivo, destacando que o Legislativo tem sido historicamente um reflexo das demandas cívicas, enquanto o Judiciário tem historicamente lutado pelo acesso à justiça. No entanto, criticam a hegemonia de políticas universalistas que ignoram as características distintivas da comunidade LGBT+ em prol de objetivos, metas e princípios mais amplos.

Por outro lado, quando uma política pública específica é desenvolvida, ela está imbuída de inúmeros riscos e recursos limitados, os programas e projetos sociais voltados para a população LGBT+ em sua maioria são desenvolvidos e efetivados a partir da gestão pública.

Quando essas iniciativas são colocadas como prioritárias daquela gestão ou quando existe uma mobilização por parte dos movimentos sociais que busca se posicionar para cobrar e buscar a legitimação dos direitos LGBT+ e a efetivação de serviços públicos, uma vez que existe a ausência e o alcance limitado de uma legislação que garanta os direitos civis dessa população e que possibilite o exercício pleno da cidadania (MELLO; BRITO; MAROJA, 2012). Ela depende de alguns poucos gestores que enfrentam a homofobia institucional e não participam de ações mais expansivas e políticas públicas nacionais estruturadas.

Mello, Avelar e Maroja (2012) adicionaram novos argumentos aos desafios das políticas LGBT+ no Brasil. Em primeiro lugar estaria no interior dessas políticas de agenciamento por uma transformação cultural (crenças, valores e tradições) imaginário social. Com isso, as políticas de gênero e sexualidade correm o risco de associar a população a modelos hegemônicos de homo-bi-transsexualidade ao definir seu público-alvo.

Em segundo, ao contrário de outros segmentos da sociedade protegidos por políticas de direitos humanos, como crianças e adolescentes, idosos/as e pessoas com deficiência, a comunidade LGBT+ carece de solidariedade social.

Por fim, em terceiro, o papel é uma influência da Igreja Católica nos pensamentos e uma ação reacionária e conservadora do Brasil (MELLO *et al*, 2012). Junto com a Igreja Católica, as religiões evangélicas neopentecostais são reconhecidas por assumirem um papel de liderança no exercício do boicote para a ampliação e proteção de direitos e políticas na contemporaneidade.

Ao discutir direitos humanos e políticas públicas que afetam a população LGBT+, é preciso destacar que essas políticas refletem mudanças de práticas, valores e até mesmo na forma como o Estado reconhece ou não a diversidade sexual existente no Brasil. Principalmente ao possuírem ainda resistência no reconhecimento dessa população e na garantia do atendimento de suas demandas sem preconceitos.

2.2 O contexto de lutas, resistências e mobilizações sociais da população LGBT+ precedente a redemocratização nacional

Os movimentos sociais são importantes porque permitem que a sociedade civil se organize coletivamente usando esses espaços como forma de resistir às injustiças sociais impostas pela sociedade capitalista.

Para compreender o acesso da população LGBTI+ aos seus direitos, é preciso entender a luta que esse grupo vem travando contra uma norma social desviante imposta pelos sistemas capitalista, patriarcal e racista. É importante entender como os movimentos LGBT+ têm se constituído e se organizado politicamente por meio de seus mecanismos de luta pelos direitos humanos e pelo acesso às políticas públicas.

Nessa linha, marcada por movimentos feministas e LGBT+, no final da década de 1970, essa comunidade buscou a igualdade de direitos dentro dos limites de uma sociedade capitalista heterossexual, rumo à construção de uma identidade individual homossexual, tornando visível sua diversidade sexual.

A diversidade sexual é um processo que engloba indivíduos como homossexuais, lésbicas, travestis, drag queens, bissexuais, intersexuais, transexuais, entre outros, a fim de gerar liberdade e a afirmação de uma identidade individual que não seja regida por padrões heteronormativos. Referindo-se a um enquadramento de todas as relações entre pessoas em um binário de gênero a partir do modelo de casal heterossexual, monogâmico e reprodutivo (PEREIRA; MELO, 2012).

Mesmo após essa construção de uma identidade pessoal, o LGBT+ continuou sendo estigmatizado, colocado em posição de inferioridade em relação aos heterossexuais (SANTOS; SCHOR, 2015).

Um dos primeiros atos públicos envolvendo uma parcela considerável da população LGBT+ ocorreu em 1979 em São Paulo, quando um delegado de nome José Wilson Richetti iniciou uma cruzada pela eliminação dos guetos homossexuais no centro comercial da cidade (QUINALHA, 2018).

As reflexões do autor sobre os guetos chamam a atenção para a omissão do termo no texto, reservando-o para o propósito de destacar os espaços marginalizados e clandestinos ocupados por essa população.

Em relação aos primeiros grandes encontros dos movimentos LGBT+ no Brasil, o I Encontro de Homossexuais Militantes ocorreu em 1979 no Rio de Janeiro, entre

suas resoluções vale destacar a reivindicação de incluir o respeito à orientação sexual na Constituição Federal e uma campanha para retirar a homossexualidade da lista das doenças mentais, segundo dados do Boletim do Grupo Gay da Bahia (GGB, 1993).

Seguindo, no mesmo ano de 1979, a polícia do Rio de Janeiro abriu uma investigação contra os editores do jornal, acusando-os de violar as leis de imprensa, inclusive as relativas à moral e aos bons costumes. Antes da instauração das ações judiciais, os editores da revista foram humilhados e perseguidos (Ibidem, 2018).

Dentre os jornais da época, vale destacar o *Lampião de Esquina*, criado na época de abertura política em 1970 após anos de censuras oriundas do golpe militar de 1964. Segundo Ferreira (2015), o movimento LGBTQ+ passou a se organizar por meio do jornal em questão, passando a se expandir pelo Brasil durante o ano de 1980.

É particularmente na obra de Facchini (2002) que buscamos elementos que caracterizem as dificuldades encontradas pelo *Lampião de Esquina* que contribuíram para o seu fechamento: como um periódico que debate a sexualidade, enfrentou a censura de suas ideias e, como resultado, dificuldade em submeter seus temas a jornais e revistas com amplo público leitor.

De qualquer forma, o papel crítico do *Lampião* como canal entre os movimentos e a população LGBTQ+ em todo o país não pode ser deixado de lado; tendo aberto espaço para o surgimento de outros movimentos e terminado em junho de 1981.

Simultaneamente com a formação de *Lampião de Esquina*, foi criado o *Somos – Grupo de Afirmação Sexual* formado exclusivamente por homens. Teve uma primeira ação contra uma ideologia anti-homossexual, que aconteceu frequentemente na imprensa com retratos estereotipados de LGBTQ+ nos jornais de São Paulo (GREEN, 2018).

Segundo Facchini (2002), o grupo *Somos* foi um dos primeiros, senão o primeiro, movimento social reconhecido na bibliografia LGBTQ+ com orientação politizada para a homossexualidade, alcançando ampla notoriedade e visibilidade histórica, mas o autor ressalta que isso não deve obscurecer a diversidade de estilos militantes encontrados em outros movimentos LGBTQ+.

O grupo *Somos* defendeu os guetos homossexuais, acreditando que ocupar esses espaços facilitaria a promoção de discussões, habilidades sociais, lutas e

diálogos com a sociedade em geral, com o objetivo de erradicar preconceitos sobre a população LGBT+ (GREEN, 2018).

Durante o ano de 1979, o Somos sofreu dois cismas, termo usado por Facchini (2002) para descrever a divisão do Somos em dois grupos: o Grupo de Ação Homossexualista, que mais tarde mudou de nome para Outra Coisa; e um pequeno segmento de mulheres atraídas pela milícia homossexual, batizada de Grupo de Ação Lésbica (QUINALHA, 2018).

O coletivo Outra Coisa aliou-se ao Libertos e ao Eros, tornando-se o Movimento Homossexual Autônomo, e após a primeira efervescência encenada pelo Somos e pelo jornal Lampião de Esquina, o Somos começou a perder força na militância. Além disso, ele tem conhecimento de outro coletivo chamado Alegria – Alegria, um grupo de curta duração de indivíduos LGBT+ compartilhando suas experiências (FACCHINI, 2002).

Desde a década de 1980, a demanda por direitos e visibilidade para lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros e intersexuais (LGBTI+) tem sido um foco dos movimentos sociais.

Movimentos sociais se reuniram, solicitando assistência aos movimentos feministas, negros e estudantis, e promovendo uma marcha pelo centro da cidade com cerca de 1.000 pessoas. Segundo Quinalha (2018), essa marcha simbolizava a militância do movimento em São Paulo.

Ainda nessa década, na cidade de São Paulo, aconteceram o I Encontro Brasileiro de Homossexuais (EBHO) e o I Encontro de Grupos Homossexuais Organizados (EGHO), o EGHO discutiu sobre diversos temas, sendo eles "A questão lésbica", "O machismo entre homossexuais", "Papéis sexuais", "Michês" e "O travesti e a repressão". Nota-se uma certa dominação masculina em esses encontros, seja na ausência de outras letras do movimento LGBT+ ou até no nome dos encontros, já que a sigla LGBT+ foi definida apenas durante a realização da 1ª Conferência Nacional de Lésbicas, Gay (PNSILGBT, 2013).

Também em 1980, o Somos – Grupo de Afirmação Sexual e o Jornal Lampião de Esquina concebem em São Paulo uma reunião que contou com a participação de diversos grupos homossexuais e visavam a militância com foco na questão da identidade homossexual (MACRAE, 2018).

Mais tarde, novos membros, mulheres, se juntaram para fundar o Somos e os grupos Eros e Libertos, resultando em uma polarização entre a esquerda, o movimento trabalhista e as minorias, o que gerou conflitos dentro desses coletivos. Era óbvio que o movimento começaria a policiar seus membros.

Segundo Mott (2018), o GGB foi a primeira organização homossexual não governamental (ONG) a ser registrada como sociedade civil, tendo tido sua fundação em 1980. Tem uma história de 40 anos, tendo sido fundamental na demonização da homofobia no Brasil. Desde a sua criação, o GGB mantém um programa ininterrupto de atividades, nomeadamente nas áreas de afirmação da identidade LGBTQ+, combate à homofobia, cidadania e saúde para LGBTQ+, investigação académica e manifestações artísticas.

No Amazonas o movimento homossexual amazonense foi fundado em 1992, nomeado Grupo Gay do Amazonas (GGA), ele foi formado e administrado por Adamor Guedes, ficando localizado na sede do Partido dos Trabalhadores (PT), no Centro de Manaus.

O movimento teve uma participação ativa na luta LGBTQ+, comparecendo ao VIII Encontro Nacional GLT, que ocorreu em Curitiba, entre os dias 28 e 31 de janeiro de 1995, eles votaram para a eleição do secretário-geral a nível nacional da Associação que congrega os homossexuais, participando ainda da luta pela legalização do casamento entre pessoas do mesmo sexo, onde mobilizaram uma passeata entre as Avenidas Djalma Batista e Constantino Nery (LIMA, 2021).

Não apenas isso, Adamor Guedes, representando a ABGLT, se reuniu com a representante da Anistia Internacional, Júlia Rochester, e com o senhor Afrânio Nogueira, membro do Conselho Homossexual do Amazonas, buscando levar para fora do Brasil o “descaso dos governos federais e estaduais que não buscavam diálogo com os coletivos e grupos organizados para minimizar as violências”(LIMA, 2021, p. 49). Possuindo um papel significativamente importante no movimento e na busca por direitos da população LGBTQ+ amazonense e brasileira.

2.3 A Constituição Federal de 1988 e as mobilizações sociais da população LGBTQ+

É preciso ressaltar que, embora os movimentos LGBTQ+ no Brasil incorporam certas questões e conceitos de movimentos feministas, como machismo e patriarcado,

eles mantêm plataformas próprias (direitos da mulher, racismo, sexismo, misoginia etc.) e suas próprias identidades.

Assim, a jornada dos movimentos LGBTQ+ no Brasil foi longa e, ao longo dos anos, diversos movimentos sociais surgiram no país, tais como a Articulação Brasileira de Lésbicas (ABL), a Liga Brasileira de Lésbicas (LBL), a Associação Nacional de Travestis (Antra), o Coletivo Nacional de Transexuais (CNT), o Coletivo Brasileiro de Bissexuais (CBB) e entre outros, formando uma frente de resistência ao estado heteronormativo mínimo do país. Como resultado, trabalharemos para preservar um pouco da história dos movimentos sociais em Manaus que foram escolhidos como sujeitos deste estudo.

Uma observação interessante feita pelos autores Mello, Avellar e Maroja (2012) é o exame das plataformas de campanha do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, popularmente conhecido como Lula, que em seu primeiro projeto de governo (2003-2006) não incluíam nenhuma ação relacionada a LGBTQ+, mas que em sua segunda iteração (2007-2010) passou a incluir ações voltadas a esse público, onde o material fala claramente de ações LGBTQ+ a serem desenvolvidas no âmbito do Programa Brasil Sem Homofobia (MELLO *et al*, 2012).

Partindo desse ponto, é possível salientar que ao longo dos anos 2000, segundo os autores, houveram quatro marcos principais referente à ações do Poder Executivo voltadas para a população LGBTQ+, sendo elas a criação do “Brasil Sem Homofobia (BSH) – Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLBT e de Promoção da Cidadania Homossexual”, em 2004; realização, em 2008, da I Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais, com o tema “Direitos humanos e políticas públicas: o caminho para garantir a cidadania de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (GLBT)”; lançamento do “Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais” (PNDCDH-LGBT), em 2009; e publicação do decreto que cria o “Programa Nacional de Direitos Humanos 3” (PNDH-3), em 2009.

O BSH previa 60 ações que seriam distribuídas em onze áreas, tendo o envolvimento de oito secretarias e ministérios, com foco no fortalecimento de instituições públicas e não-governamentais de “promoção da cidadania homossexual” e combate à homofobia; capacitação de profissionais e representantes do movimento LGBTQ+; divulgação de informações sobre direitos e promoção da autoestima; e

incentivo à denúncia de violações dos direitos humanos do segmento LGBTQ+ (MELLO *et al*, 2012).

Para Goffman (2009) os desafios do autorreconhecimento, expressos por meio de expressões culturalmente e comumente utilizadas, apontam para a premissa de que os indivíduos ainda não se reconhecem como indivíduos na referida condição e, portanto, não se manifestam em oposição aos paradigmas societários impostos como "modelos" a seguir. Assim, segundo ele, as representações do eu são calculadas em função do que o sujeito espera de si mesmo na situação dada, em relação aos cânones que "devem" ser seguidos.

Não há compreensão necessária para ver o outro. De acordo com Morin (2011), o reino da incompreensão promove conceitos incompreendidos, falsas percepções sobre o outro e comportamentos errôneos em relação ao outro, os quais contribuem para a amargura, suspeita e hostilidade, todos os quais contribuem para horrores psicológicos genuínos no mundo e na vida dos sujeitos.

Essa redução também é evidente nas análises de Agamben (2007), nas quais ele argumenta que os indivíduos biologicamente se conformam aos "modos" da sociedade e, portanto, são incapazes de reconhecer seus direitos humanos ou mesmo noções de cidadania devido aos medos generalizados.

Segundo Cavalcante (2015) as políticas públicas contribuem para o reconhecimento de lacunas históricas na vida dos sujeitos, em que lacunas genuínas são reveladas e, em resposta às lacunas, surgem planos, programas, projetos e políticas como estratégias de resposta às necessidades através da busca ativa. Dentre as propostas que foram voltadas para a comunidade LGBTQ+, vale também destacar o Plano Nacional de Cidadania e Direitos Humanos para Pessoas LGBTQ+ de 2009, cujo período foi marcado na luta por atendimento humanizado à população LGBTQ+ durante o governo Lula que estava dialogando com os mecanismos internacionais.

Em que, conseguiu estabelecer um precedente histórico como consequência da Conferência Nacional de Políticas Públicas LGBTQ+ de 2008. O plano tem uma abordagem pluralista, afastando-se de paradigmas machistas e discriminatórios, e contempla propostas nas áreas de educação, humanização da saúde, segurança, qualificação profissional, turismo, defesa dos direitos humanos e enfrentamento das diversas formas de violência e homofobia. (CAVALCANTE, 2015).

A aprovação de um plano nacional implica mudanças profundas, que caracterizam perspectivas expansivas sobre o direito à diferença, em todas as suas peculiaridades. A violência enfrentada pela população LGBTQ+ no Brasil antes de física, é institucional. As “crenças” e “credos” provenientes de quem está no poder é a origem da constante deslegitimação da luta e da existência de pessoas LGBTQ+, assim como da efetivação de direitos e asseguuração de uma vida segura e plena.

Com isso, é possível identificar que a violência institucional tem um papel dominante na história das políticas públicas às pessoas LGBTQ+ e suas garantias de direitos.

No que diz respeito à aplicabilidade de políticas públicas voltadas a comunidade LGBTQ+ na cidade de Manaus, é possível afirmar que elas existem, como no caso das políticas de saúde e de educação, contudo, no cotidiano e no oferecimento de serviços elas não são colocadas em prática.

De acordo com o Relatório da Oficina de Atenção à Saúde das Mulheres Lésbicas (2014), uma produção do Ministério da Saúde e da Secretaria de Política da Mulher, foi apresentado dados inconsistentes com o que deve ser implementado, tendo em vista que a portaria 2.836 do Ministério da Saúde de 2011 estabeleceu a Política Nacional de Saúde Integral para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros e Transexuais e prevê em seu Art. 2º. A ampliação do acesso aos serviços de saúde para a população LGBTQ+ (CAVALVANTE, 2015).

Já na questão da educação, existe o Plano Nacional de Cidadania e Direitos Humanos LGBTQ+ que tem como foco a inserção da temática LGBTQ+ nos currículos da educação básica e superior, visando desta maneira fornecer o conhecimento e o debate necessário da diversidade de orientações sexuais, assim como também das identidades de gênero. Outrora, o desafio para alcançar a concretização dessas políticas ainda se faz inerente na realidade do município de Manaus.

Cavalcante (2015) salienta ainda que a busca pelos direitos homoafetivos acaba sendo menor, uma vez que os sujeitos não acreditam na aplicabilidade e efetividade de projetos, programas, planos e políticas públicas. Tendo em vista que um dos principais motivos da não efetivação dessas políticas seja pela ausência da formação de profissionais, sendo na saúde, educação, entre outros espaços de serviços e direitos, e que acabam tendo como consequência a ausência do preparo

no trato e humanização dos homossexuais, ao mesmo momento em que decorre sobre influência ideológicas e religiosas que atuam diretamente nos serviços.

2.4 O exercício de cidadania LGBT+ na cidade de Manaus: uma análise sobre efetivação ou regressão de direitos

Ao início deste debate convém relembrar um fato já relatado anteriormente. A falta de dados oficiais sobre as estatísticas de violação de direitos LGBT+ influencia diretamente na análise dos dados e da efetivação das políticas públicas. Como bem citado no Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras (2019, p. 15), a “subnotificação, ou não publicação de alguns casos, compromete os resultados e faz parecer que houve uma queda nos assassinatos, quando, na verdade houve um aumento da invisibilidade dessas mortes”.

A produção e a coleta de dados de violação de direitos voltados a esse grupo são permeadas por dificuldades crescentes causadas pela invisibilidade de dados, quando focalizado em um local específico, as limitações são ainda maiores. E esse apagão de dados interfere de forma direta na formulação de políticas para a comunidade.

Nesta pesquisa os dados de serviços oferecidos bem como o de violências contra LGBT+ na cidade de Manaus no Amazonas foram coletados de diferentes fontes, em sua maioria produzidos por coletivos LGBT+ (com destaque ao GGB e a ANTRA), pesquisadores da área ou fonte jornalísticas, o que evidencia o déficit dentro das organizações públicas do Estado, responsáveis pela aplicação e efetivação de políticas públicas LGBT+ que visam assegurar os direitos desta população.

A invisibilidade de lésbicas, gays, bissexuais, transsexuais, etc. é ainda maior na cidade de Manaus, onde foi possível se notar um grande percalço no acesso a informações quanto aos serviços disponíveis ao público na cidade. Essa situação afeta a população LGBT+ manauara de forma direta, afinal, onde essas pessoas podem procurar orientação especializada em caso de violência ou quando estão vivenciando uma situação de vulnerabilidade social?

Ainda, de que forma a população LGBT+ residente da cidade de Manaus pode ter suas necessidades atendidas, quando os dados de fontes oficiais são quase inexistentes? Isso se torna o problema central dessa questão, embora existam alguns

serviços oferecidos à população, a falta de dados interfere na elaboração de novas medidas que atendam todas as reais necessidades deste público.

A contenção desses dados também prejudica a comunidade LGBTQ+ manauara em suas reivindicações, esses dados se mostram primordiais para ser ouvido. É uma forma de mostrar visualmente o que precisa ser atendido e melhorado.

Em uma tentativa de coleta de dados de uma fonte oficial foi feita uma solicitação pelo sistema *E-sic*, que viabiliza o acesso à informação a qualquer pessoa, física ou jurídica, no dia 28/07/2022 sob o nº.1115/2022, o pedido foi destinado a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (SEJUSC), que possui uma Gerência de Diversidade e Gênero dentro da instituição.

Foram solicitados dados e informações referentes às ações e serviços que são desenvolvidos e oferecidos pela referida secretaria à população LGBTQ+, buscando abranger dados a partir do ano de 2018, com o intuito de reunir informações sobre os serviços que foram oferecidos a partir do último ano de mandato do ex-presidente Michel Temer e dos quatro anos de mandato do ex-presidente Jair Bolsonaro. Contudo, o fornecimento de documentos não foi possível, uma vez que continham dados pessoais e confidenciais das pessoas atendidas.

No entanto, foi esclarecido que a Gerência de Diversidade e Gênero é responsável por trabalhar com atendimentos, denúncias, apoio com psicólogos e apoio jurídico, bem como é responsável pela realização de rodas de conversa que buscam deliberar sobre diversos assuntos voltados à pauta LGBTQ+. Também foi pontuado que na época da Pandemia do Coronavírus foram feitas algumas distribuições de *hortifrutis* e cestas básicas através do apoio do Governo do Estado, da mesma forma eles buscam dar apoio a eventos voltados para essa população.

Já no âmbito municipal, temos a Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania (SEMASC), que conta com o departamento de direitos humanos. Segundo a Prefeitura de Manaus este departamento é responsável por promover e garantir os direitos humanos de todos os residentes ou pessoas de passagem na cidade de Manaus, que por ventura possa ter ou estar sofrendo com violações de seus direitos.

Da mesma forma que a SEJUSC, também foi feita uma tentativa de contato com a SEMASC através do *Sic* do portal de transparência do Município, contudo, a solicitação não foi possível ser efetuada, uma vez que o sistema não estava

funcionando para o cadastro de novos perfis. Portanto, as informações aqui reunidas e coletadas referentes ao município partem em sua totalidade do site oficial da Prefeitura de Manaus e do site da própria SEMASC.

O departamento de direitos humanos funciona e age a partir de gerências específicas. A Gerência de Promoção e Defesa dos Direitos Relativos à Livre Orientação Sexual faz parte desse quadro. É esclarecido que o desempenho do trabalho desta gerência parte do diálogo e parceria junto ao movimento social LGBTQ+ da cidade, e busca o enfrentamento à violência praticada contra essa população, bem como atua na participação direta nos processos reivindicatórios de elaboração e cumprimento das políticas públicas para esse grupo em Manaus.

A SEMASC possui ainda o serviço de Disque Denúncia que é responsável por disponibilizar por meio de uma ligação direta e gratuita, o atendimento à população vítima de violações de direitos por meio dos números 0800 092 6644 e 0800 092 1407.

Os números atendem denúncias sobre a violação de direitos da população LGBTQ+, assim como de crianças e adolescentes, mulheres, idosos, populações ribeirinhas, moradores de rua e pessoas com deficiência.

A prefeitura esclarece que ao longo do ano de 2022, foram realizadas diversas ações de sensibilização nos terminais de ônibus, ruas, praças e outros espaços públicos pela Gerência de Promoção e Defesa dos Direitos Relativos à Livre Orientação Sexual.

Valendo destacar ainda, uma ação extremamente importante que foi realizada muito recentemente no mês de janeiro de 2023. O intitulado “1º Seminário sobre os Direitos da População LGBTQIA+” tem como objetivo central gerar oportunidade à população LGBTQ+ manauara de participar de um levantamento e discussão sobre as demandas da comunidade para a elaboração do “Plano Municipal de Promoção dos Direitos da População LGBTQIA+” que será de responsabilidade da Prefeitura Municipal e da própria SEMASC.

A partir de declaração dada no próprio site da Prefeitura de Manaus⁴, a atual gerente de Promoção e Defesa dos Direitos Relativos à Livre Orientação Sexual, Joyce Gomes, explica que a ausência de um plano interfere na atuação qualificada da

⁴ Fonte: Disponível em: <https://www.manaus.am.gov.br/noticias/direitos/prefeitura-de-manaus-abre-inscricoes-para-seminario-sobre-direitos-da-populacao-lgbtqia/>. Acesso em: 05 de janeiro de 2023.

instituição, portanto, o seminário servirá para traçar ações efetivas que busquem suprir demandas inerentemente históricas do movimento.

A realização deste seminário se mostra como um significativo avanço para a comunidade LGBTQ+ residente na cidade de Manaus. É uma forma direta de se fazer ouvir as demandas deste público e de trabalhar em cima delas de forma a melhor atender suas necessidades.

Desta forma, caso a realização deste seminário se repita nos próximos anos, ele só tem a agregar ainda mais no âmbito das políticas públicas à comunidade LGBTQ+ na cidade de Manaus.

Seguindo esse pensamento, vale destacar que no âmbito da saúde o Amazonas é o primeiro estado da região Norte e o quinto no Brasil a possuir uma política de saúde voltada à população LGBTQ+, através da portaria nº 239, de 11 de maio de 2021.

Segundo declaração dada no site da Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM)⁵, pela atual coordenadora Estadual de Saúde LGBTQI+, Vívian Marangoni, o objetivo dessa política é de promover a saúde integral da população LGBTQ+, buscando “eliminar a discriminação e o preconceito institucional, além de contribuir com a redução das desigualdades e com a consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) como um sistema universal, integral e equânime”.

Essa política foi constituída através de uma cooperação entre o Comitê Técnico Institucional em Saúde Integral LGBTQI+, e os membros da SES-AM, Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e mais alguns grupos da sociedade civil.

Além disso, atrelado a essa política e também partindo de uma iniciativa da UEA, dos movimentos sociais e da SES-AM, foi criado o ambulatório de Diversidade Sexual e Gêneros da Policlínica Codajás, que fica localizada na zona Sul da cidade. Esse projeto faz parte do programa Rede de Combate à Lesbofobia, Homofobia, Bifobia e Transfobia, e é especializado no atendimento às pessoas transexuais, travestis e mulheres lésbicas.

⁵ Fonte: Disponível em: <http://www.saude.am.gov.br/visualizar-noticia.php?id=6880>. Acesso em: 05 de janeiro de 2023.

A partir de dados apresentados pelo jornal A Crítica⁶, o local atualmente atende 600 pessoas LGBTQ+ através de atendimentos e acompanhamentos multiprofissionais.

A instituição foi inaugurada em 2017, e desde então foram atendidas 693 pessoas, sendo 340 homens trans, 329 mulheres trans e 14 não binários. Já no ano de 2022 houve um crescimento de 119% no número de atendimentos, com 211 pessoas atendidas.

Esses números nos mostram o quantitativo de pessoas que puderam ter acesso à um atendimento especializado e humanitário, a criação desses centros se mostra essencial para o oferecimento viável e eficaz para a comunidade amazonense e manauara, além de nos ilustrar o papel do SUS na asseguuração da política de saúde voltada para a população LGBTQ+.

Afinal, essa não é a realidade em grande parte das instituições de saúde do Estado, sendo pública ou particular, muitos profissionais ainda violam o direito de acesso à saúde da comunidade LGBTQ+, com atendimentos que ferem não apenas sua conduta profissional, como aos direitos da população.

Partindo disso, a SES-AM foi responsável pela realização da “1º Oficina de Saúde Integral LGBTQIAP+” no final do ano de 2022. A oficina foi oferecida aos representantes dos Núcleos de Educação Permanente e Humanização em Saúde (NEPSHUs) e das unidades de saúde da SES-AM tanto da capital como do interior, com foco em descentralizar essas informações e serviços da capital para que possam ser também disseminadas nos interiores do estado.

Ademais foi esclarecido que o evento possui um papel importante em abordar questões específicas da política de saúde LGBTQ+ no Amazonas, incluindo aspectos da saúde física e principalmente da saúde mental, dando destaque para a importância do momento do acolhimento, através de um atendimento humanizado que respeite a pessoa atendida e ainda com foco em oferecer serviços de saúde que fortaleçam a rede de apoio.

Uma ação que surge para atender a recorrente necessidade de uma maior profissionalização desses profissionais, que são responsáveis pelo atendimento não apenas do público LGBTQ+ como de todos os outros públicos da cidade, o que exige uma conduta que seja acima de tudo respeitosa e humana.

⁶ Fonte: Disponível em: <https://www.acritica.com/manaus/manaus-e-a-terceira-capital-do-brasil-mais-insegura-para-pessoas-lgbt-1.292331>. Acesso em: 06 de janeiro de 2023.

Partindo disso, se faz importante destacar alguns outros avanços significativos na questão de coleta e produção de dados que ocorreu no ano de 2022, e que favoreceu a comunidade LGBTQ+ em âmbito nacional.

Buscando atender à reivindicação da população de lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis (LGBT+), no mês de maio de 2022 houve a divulgação da primeira contagem populacional de homossexuais e bissexuais na Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), que é realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no entanto, a pesquisa não contemplou a população transexual, uma vez que não houve perguntas sobre identidade de gênero.

A Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) contabilizou 2,9 milhões de homossexuais e bissexuais no país, no entanto ela também foi responsável por trazer juntamente a esses dados um debate sobre os temores e estigmas que permeiam a pessoa LGBTQ+ e que a influenciam no momento de afirmar sua sexualidade.

A inferiorização de outras sexualidades que fogem do padrão heterossexual desempenha um forte papel no receio sentido pela população LGBTQ+ no momento de se afirmar parte da comunidade, sendo o responsável por ocasionar o que o IBGE afirmou sobre as estatísticas produzidas, quando disseram que não se poderia afirmar que só existem 2,9 milhões de homossexuais ou bissexuais no Brasil, mas que esse quantitativo são de pessoas que se sentiram confortáveis e seguras em se auto identificar para a pesquisa.

Indo além disso, conforme bem defendido por Cláudio Nascimento em reportagem da revista *Cenarium*⁷, o diretor de políticas públicas da Aliança Nacional LGBTQ+ declara que é possível afirmar que a inclusão da população LGBTQ+ no Censo possui um papel muito maior do que apenas saber quantas pessoas LGBTQ+ existem no país. A coleta desses dados é essencial uma vez qualificada para analisar a inclusão ou a falta dela da população LGBTQ+ em diversas políticas, como no acesso à educação, saúde, nível de emprego, formação profissional, condições de moradia e entre outras.

Segundo o IBGE, a inclusão de perguntas sobre orientação sexual e identidade de gênero no censo deste ano não foi possível pelo pouco tempo até o início das

⁷ Fonte: Revista *Cenarium*: "Preconceito afeta produção de dados oficiais sobre a população LGBTQ+". Disponível em: <https://revistacenarium.com.br/preconceito-afeta-producao-de-dados-oficiais-sobre-a-populacao-lgbti/>. Acesso em: 05 de janeiro de 2023.

pesquisa, no entanto, as questões estão previstas para serem incluídas durante a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), que será aplicada no primeiro trimestre de 2023; assim como também integrará a Pesquisa Nacional de Demografia em Saúde (PNDS), que está prevista para o segundo trimestre de 2023; na Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), que poderá ser feita em 2024; e na próxima edição da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF).

Isso também se mostra como um grande progresso no que se refere às políticas públicas destinadas a comunidade LGBTQ+, os dados coletados durante essas pesquisas podem ser primordiais para a análise das políticas públicas vigentes destinadas a população, sendo possível traçar um diagnóstico quanto o acesso dessas pessoas a esses serviços, além de ser um dado importante para a criação de novas políticas que atendam as reais necessidades da população.

No que se refere às coletas de dados de violações de direitos, foi possível fazer um levantamento através do quantitativo de denúncias realizadas pelo Disque 100 originadas na cidade de Manaus entre o ano de 2020 e 2022, buscando demonstrar visualmente o contexto do governo dentro desses três anos no que se refere os direitos de pessoas LGBTQ+.

Os dados são disponibilizados no site oficial do governo federal, e foram de fácil acesso e análise, para isso a pesquisadora elaborou o quadro abaixo.

O Disque 100, assim como o Disque Denúncia, é um canal nacional que recebe, analisa e encaminha denúncias de violações de direitos humanos relacionados a grupos diversos, sendo crianças, idosos, LGBTQ+, e entre outros (IPEA; FBSP, 2019). O canal também funciona como um telefone emergencial que aciona os órgãos responsáveis para as denúncias de violações que acabaram de ocorrer ou que ainda estão em curso.

Tabela 1 - Denúncias de violação de direitos LGBTQ+ registrados pelo Disque 100 em Manaus - AM

	2020	2021	2022
Denúncias de violação de direitos LGBTQ+	14	12	39

Violações			
de direitos	64	39	67
LGBT+			

Fonte: Elaboração própria com base no Disque 100⁸.

As denúncias de violações se referem aos relatos de violação de direitos humanos envolvendo a pessoa LGBT+. Uma denúncia pode conter uma ou mais violações de direitos humanos, ou seja, ele pode incluir qualquer fato que atente ou viole os direitos humanos de uma vítima.

O quantitativo exposto na tabela está abrangendo todas as categorias e subcategorias de violações, sendo elas a integridade (física, psíquica, negligência, patrimonial), a igualdade (discriminação, injúria racial, racismo), direitos sociais (assistência aos desamparados, trabalho) e liberdade (sexual).

Através dessa tabela, podemos observar como a quantidade de violações veio crescendo ao longo desses anos, em 2022 o quantitativo de denúncias envolvendo a integridade da pessoa LGBT+ foi de 28, sendo a maioria física e psíquica, dentro de sua própria casa ou na casa que divide com o parceiro.

Um fato que pode ser atrelado às medidas de isolamento social que foram colocadas em vigor no ano de 2020, o que pode explicar o decréscimo na realização de denúncias e o aumento considerável no ano de 2022, quando houve um relaxamento das medidas.

Seguindo essa análise, segundo o Dossiê produzido pelo Observatório de Mortes Violentas de LGBT+ no Brasil, de responsabilidade do GGB e Acontece LGBTI+, em 2020 Manaus ficou em 4º lugar entre os municípios mais violentos para uma pessoa LGBT+ morar, no ano de 2021 a cidade ainda subiu uma posição, ficando em 3º lugar.

Sendo o Brasil o país que mais assassina pessoas LGBT+, segundo a própria pesquisa do observatório, o município de Manaus ocupar uma posição tão alta durante dois anos seguidos nos mostra a conjuntura da vivência de pessoas que fazem parte da comunidade neste local e o tamanho da responsabilidade carregada por nossas instituições que são voltadas ao atendimento desse público.

⁸ Fonte: Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/disque100>. Acesso em: 19 de janeiro de 2023.

O dossiê é produzido de forma voluntária através de coletas e sistematização de dados da comunidade baseados em notícias publicadas nos meios de comunicação, buscando suprir o descaso dos órgãos públicos quanto o mapeamento de violência LGBT+.

Esses registros se tornam primordiais para o futuro das políticas públicas de combate a LGBTfobia, da mesma forma que é essencial para o foco no atendimento especializado em casos de violência e violações de direitos.

Isso nos mostra como a disponibilização e análise de dados é a melhor forma de buscar por profissionais especializados e com vivência na área de atendimento, da mesma maneira que é a melhor forma de evitar a violência institucional tão acometida contra pessoas LGBT+.

Não é à toa que a busca por auxílio vem em sua maior parte com foco nas ONG's, com profissionais capacitados e um ambiente mais acolhedor, as ONG's desempenham um excelente trabalho no atendimento e acolhimento de pessoas LGBT em situações de vulnerabilidade.

Na cidade de Manaus é possível destacar o trabalho da Casa Miga, a primeira casa de acolhimento LGBT na região norte do país. Ela faz o acolhimento de brasileiros, refugiados e imigrantes LGBT+ que foram expulsos de casa e/ou se encontram em situação de vulnerabilidade social.

O local oferece atendimento psicológico, orientação social e jurídica, e ainda capacitação profissional com o foco de auxiliar a pessoa acolhida a voltar a ser inserida no mercado de trabalho, além de ajudar com a retirada de documentação bem como retificação de nome e gênero na certidão de nascimento no caso de pessoas trans. A instituição contribui ainda com cestas básicas às famílias que são cadastradas para receber o apoio.

Alguns movimentos sociais que vale salientar são a ASSOTRAM (Associação de Travestis, Transexuais e Transgêneros do Estado do Amazonas) e a Associação Orquídeas LGBT que assim como as ONG's também desempenham trabalhos voltados ao público através de diversas ações como: distribuição de cestas básicas, auxílio na retificação de nome e gênero em documentos civis, apoio psicológico, eventos culturais e entre outros.

O trabalho desses movimentos é essencial para a comunidade LGBT+ do Amazonas, são ações que impactam diretamente na qualidade de vida da população.

Através da viabilização e o auxílio para que essas pessoas cheguem até seus direitos estas instituições assumem o papel que os profissionais do Estado não desempenham.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse estudo foi desenvolvido a partir de dúvidas e questionamentos existentes sobre as ações voltadas para o público LGBTQ+ na cidade de Manaus. Embora nunca tenha tido a necessidade de procurar por algum auxílio, enquanto uma pessoa que faz parte da comunidade a proximidade com pessoas em situação de violência é muito grande, por esse motivo os questionamentos sempre foram muito pertinentes.

Quais políticas públicas estavam sendo colocadas em prática na cidade? Onde procurar assistência em caso de violência? Existiam espaços para o acolhimento de pessoas LGBTQ+ em situação de vulnerabilidade em Manaus? Eram perguntas que não sabia responder.

E esta pesquisa foi essencial para que pudesse obter as respostas para esses questionamentos, indo além disso ainda, esse estudo pôde me proporcionar a chance de compreender mais a fundo a origem da LGBTQfobia e a forma como nossa sociedade cultiva esse mal como algo cultural e como estar extremamente atrelado as questões de gênero.

A LGBTQfobia emerge do sistema heteropatriarcal, sendo ele um sistema que vai contra tudo que é diferente do que ele considera normal, esse tipo de pensamento partiu da mudança da perspectiva coletiva e igualitária para a perspectiva privada e individualista, ainda através do surgimento da família monogâmica que é atrelada a sociedade patriarcal.

Afinal, se o papel da mulher é de zelar pela casa e pela família, e o papel do homem é de ser o provedor da família, logo não abre espaço para relações que fujam desse conceito, pois este é considerado o normal e qualquer outra situação contrária disto é errada.

Nossa sociedade ainda tem muito a avançar em relação a inclusão dos grupos minoritários, em especial no Brasil, um país tão cheio de conservadorismo e violência.

Esse tipo de pensamento é tão comum e bem aceito que sua propagação é feita muitas vezes de forma involuntária e reproduzidos sem questionamentos.

Não é à toa que o Brasil é o país que mais mata pessoas LGBTQ+, e conforme visto no Observatório de Mortes e Violências LGBTQI+ no Brasil, Manaus frequentemente se encontra em uma posição alta entre as cidades com mais mortes de pessoas LGBTQ+, isso nos evidencia como a cidade é perigosa e como a população não é acolhedora para com pessoas que fujam do “normal” cis heterossexual.

Com isso, o objetivo geral desta pesquisa foi justamente de analisar as políticas públicas que são centradas para a população LGBTQ+ na cidade de Manaus/AM, visando abordar e analisar quais medidas são tomadas frente à constante violência e violação de direitos desse público na cidade.

Dessa forma, buscando atingir esse propósito foi feito um estudo sobre as políticas públicas que são destinadas a população LGBTQ+, com foco na história da conquista dessas políticas. Através dessa análise foi possível delinear o que devia ser analisado sobre as ações voltadas a comunidade na cidade de Manaus.

Além disso, foi feita uma caracterização das formas de violência e o impacto que elas possuem na vida da população LGBTQ+. Passando pelo processo histórico de como esses ideais chegaram até o Brasil e da forma que foram enraizados tão profundamente na sociedade brasileira, que são reproduzidos e repassados até os dias atuais.

Além de também buscar fugir do estigma que a pessoa LGBTQ+ sofre apenas com violência física, o intuito deste objetivo foi de expor as constantes violações infringidas a esse grupo, para que desta maneira fosse possível demarcar de que forma as políticas públicas influenciam na qualidade de vida dessas pessoas, e auxiliar na hora da análise dos dados.

Por fim foi feita uma análise sobre os serviços que são promovidos pelo Estado para a população LGBTQ+ na cidade de Manaus - AM, com o intuito de compreender quais medidas são tomadas e quais políticas públicas são realmente colocadas em prática, através disso almejando saber se a população LGBTQ+ realmente tem acesso a esses serviços.

A coleta e a análise dos dados não seguiram o caminho esperado, por conta do sigilo de informações pessoais a Sejusc não pôde disponibilizar qualquer dado

sobre os serviços que eram oferecidos pela instituição. Já a Semasc não possuía um canal de solicitação eficaz através do Sic.

Contudo, foi possível se concluir a partir disso como o déficit de informações tem um impacto significativo nas políticas públicas, especialmente as voltadas para a população LGBT+, pois se não é possível analisar como esses serviços são oferecidos a população, logo não podemos saber se eles estão cumprindo com seu propósito de garantir o bem-estar e melhorar a qualidade de vida deste grupo minoritário que é tão frequentemente vítima de violações de diferentes fontes.

Sendo o município de Manaus um dos mais violentos e por consequente inseguro para uma pessoa LGBT+ morar, é primordial que haja um foco maior nos serviços que são oferecidos, se torna inegável ter a consciência de como as instituições estão trabalhando em cima dessas questões e de que forma estão buscando atender a população vítima dessa violência.

A Secretaria da Mulher, Assistência Social e Cidadania foi responsável por uma ação bastante significativa no início deste ano, através do 1º Seminário sobre os Direitos da População LGBTQIA+ realizado e aberto ao público LGBT+, o levantamento e a discussão de demandas dessa população foi essencial para o desenvolvimento do “Plano Municipal de Promoção dos Direitos da População LGBTQIA+”.

A participação direta da comunidade na elaboração deste plano se mostra uma ótima forma de ouvir e buscar atender as reais necessidades da população, as ações tomadas a partir disso podem se mostrar benéficas para toda a comunidade LGBT+ residente da cidade de Manaus.

Da mesma forma foi possível notar através do estudo o importante papel que as Organizações Não Governamentais desempenham no nosso país. Elas assumem o trabalho que deveria ser cumprido por representantes políticos e nossas instituições públicas, é um lembrete da violência institucional infringida contra lésbicas, gays, bissexuais, transsexuais e os demais grupos e variações de sexualidade e gênero.

Por este motivo que a contribuição à essas ONG's deveria ser maior, principalmente por parte do Estado. No caso da ONG's de Manaus, elas constantemente necessitam de doações para seu funcionamento, são instituições que trabalham e acolhem pessoas LGBT+ diariamente, fazendo seu máximo para oferecer segurança, cidadania e reforçar os direitos dessas pessoas.

Como dito anteriormente, nosso país ainda tem muito a avançar em relação aos direitos de grupos minoritários, caminhamos a passos lentos nas efetivações de direitos de grupos minoritários, e no combate a intolerância e preconceito. Com isso, evidencio que o intuito dessa pesquisa sempre foi contribuir para esse avanço, através da apresentação de dados recentes dos últimos anos, busquei apresentar um pouco da realidade da vivência LGBT+ na cidade de Manaus.

Almejando contribuir com a interlocução e a efetivação das políticas públicas voltadas a comunidade, assim como para o desenvolvimento de outras pesquisas sobre o tema, sempre buscando assegurar a cidadania e os direitos humanos dessas pessoas que são tão constantemente violentadas no seu dia a dia.

REFERÊNCIAS

BAHIA, Grupo Gay da. **Assassinato de Homossexuais (LGBT) no Brasil: Relatório 2013/2014** (2013). In:

<https://homofobiamata.files.wordpress.com/2014/03/relatc3b3riohomicidios-2013.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2022

BAHIA, Grupo Gay da. **Assassinato de Homossexuais (LGBT) no Brasil: Relatório 2014** (2015). In:

<https://homofobiamata.files.wordpress.com/2015/01/relatc3b3rio-2014s.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2022

BAHIA, Grupo Gay da; Política LGBTI+, Acontece Arte e. **Observatório de Mortes Violentas de LGBTI+ no Brasil - 2020**: Relatório 2021. In:

https://observatoriomorteseviolenciaslgbtibrasil.org/wp-content/uploads/2022/05/Dossie_2020_Observatorio_Mortes_Violencias_contra_LGBTI_Brasil-AconteceLGBTI_GGB.pdf. Acesso em: 19 jan. 2023

BAHIA, Grupo Gay da; Política LGBTI+, Acontece Arte e. **Observatório de Mortes Violentas de LGBTI+ no Brasil - 2021**: Relatório 2022. In:

<https://observatoriomorteseviolenciaslgbtibrasil.org/wp-content/uploads/2022/05/Dossie-de-Mortes-e-Violencias-Contra-LGBTI-no-Brasil-2021-ACONTECE-ANTRA-ABGLT-1.pdf>. Acesso em: 19 jan. 2023

BARREIRA, Marília Maia Lincoln; MAIA, Luciana Maria. **O movimento social LGBT no Brasil**: as redes sociais como uma possibilidade de campo de pesquisa em psicologia social. Seminário Internacional Fazendo Gênero 11&13. (Anais eletrônicos). Florianópolis, 2017. Disponível em:<

http://www.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1503716552_ARQUIVO_textocompletoparafazendogenerofinal.pdf > Acesso em: 27 de março de 2022.

BARROCO, Maria Lúcia. **Ofensiva neoconservadora e Serviço Social**. In: Revista Serviço Social e sociedade. N. 124. São Paulo: Cortez, 2015.

BENEVIDES, Bruna G.; NOGUEIRA, Sayonara Naider Bonfim. **Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2019**.

São Paulo: Expressão Popular, Antra, Ibte, 2020. 80 p. Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2020/01/dossic3aa-dos-assassinatos-e-da-violc3aancia-contra-pessoas-trans-em-2019.pdf>. Acesso em: 07 nov. 2022.

BORRILLO, Daniel. **Homofobia**: História e crítica de um preconceito. Belo horizonte: Autêntica, 2010.

BOSCHETTI, Ivanete. **Agudização da barbárie e desafios ao Serviço Social**. In: Revista Serviço Social e sociedade. N. 128. São Paulo: Cortez, 2017.

BOSCHETTI, Ivanete. **Avaliação de políticas, programas e projetos sociais**. In: CONSELHO FEDERAL SERVIÇO SOCIAL (CFESS) e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA

DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS) (Org.). Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília-DF: CFESS/ABEPSS. 2009.

BRASIL. **Constituição** (1988). Emenda constitucional nº 90, de 15 de setembro de 2015. Lex: legislação federal e marginália, São Paulo, set. 2015.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CAMPOS, Jéssica Lisboa; ALVES, Jéssica Luana da Silva. **A Invisibilidade da Saúde da População LGBT**: uma reflexão acerca da homofobia presente nos espaços institucionais de saúde. In: **VII JORNADA INTERNACIONAL POLÍTICAS PÚBLICAS**, 2015, São Luís/UFMA. Anais... São Luís: JIPP, 2015. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo6/a-invisibilidade-da-saude-da-populacao-lgbt-uma-reflexao-acerca-da-homofobia-presente-nos-espacos-institucionais-de-saude.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2022

CARRARA, Sérgio; SILVIA, Ramos; LACERDA, Paula; MEDRADO, Benedito; VIEIRA, Nara. **Política, direitos, violência e homossexualidade**. Pesquisa 5ª Parada da Diversidade – Pernambuco 2006. Rio de Janeiro: CEPESC, 2007.

CASA MIGA ACOLHE PESSOAS LGBTQIA+ EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE EM MANAUS. Amazonas, 28 mar. 2022. Disponível em: <https://emtempo.com.br/23326/amazonas/casa-miga-acolhe-pessoas-lgbtqia-em-situacao-de-vulnerabilidade-em-manaus/>. Acesso em: 19 jan. 2023.

CAVALCANTE, Lidiany de Lima. **Sob o véu da homossexualidade**: relações como espaço de conflito, poder e reconhecimento em Manaus. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia. Universidade Federal do Amazonas. Manaus, 2015.

CEARÁ, Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do. **MANUAL PARA VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL**: o que fazer quando o estado viola seus direitos?. Ceará: Expressão Gráfica, 2017. Disponível em: <http://www.mpce.mp.br/wp-content/uploads/2016/03/Manual-para-v%C3%ADtimas-de-viol%C3%A2ncia-institucional.pdf>. Acesso em: 07 nov. 2022.

CERQUEIRA, Daniel *et al.* **Atlas da Violência 2019**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA): Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Brasília, 2019. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2019/06/Atlas-da-Violencia-2019.pdf>.

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana Mara Morais dos. (Orgs.). **Feminismo, diversidade sexual e serviço social**. São Paulo: Cortez, 2018. Biblioteca Básica de Serviço Social, V.8. (p. 23-133).

DIAS, Reinaldo; MATOS, Fernanda. **Políticas Públicas: Princípios, propósitos e processos**. São Paulo: Atlas, 2017. 252 p.

FACCHINI, Regina. **Movimento homossexual no Brasil**: recompondo um histórico. In: GREEN, James; MALUF, Sônia (organizadores). Cadernos AEL: homossexualidade, sociedade, movimentos e lutas. IFCH/AEL, v.10, n.18/19. Campinas, Unicamp, 2003.

GOMES DA SILVA, P. M. **ANTE À RADICALIZAÇÃO HETERO-PATRIARCAL: RESISTÊNCIAS E POSSIBILIDADES ÉTICO-POLÍTICAS NO SERVIÇO SOCIAL**. Temporalis, [S. l.], v. 19, n. 38, p. 180–195, 2019. DOI: 10.22422/temporalis.2019v19n38p148-163. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/24119>. Acesso em: 20 ago. 2022.

LIMA, M. P. Quando o "bichinho da militância" toca.: **Revista Espaço Acadêmico**, v. 21, p. 44-56, 1 ago. 2021.

MELO, Lucilene. **A CIDADANIA E OS DIREITOS SOCIAIS**. Manaus, 2022. 30 slides, color. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1asOsssr3bTB6mZf9oW30a8yrN1qf5x4/view>. Acesso em: 28 nov. 2022.

MUNIZ, Gustavo de Melo. **REFLEXÕES ACERCA DA HETERONORMATIVIDADE**. 2017. 43 f. TCC (Graduação) - Curso de Bacharelado em Filosofia, Universidade de Brasília, Brasília, 2017. Disponível em: <https://bdm.unb.br/handle/10483/20546>. Acesso em: 15 jun. 2022.

NAGEL HULLEN, Angélica Cristina. **CIDADANIA E DIREITOS SOCIAIS NO BRASIL: UM LONGO PERCURSO PARA O ACESSO AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS**. **Rev. secr. Trib. perm. revis.**, Asunción, v. 6, n. 11, p. 213-227, Apr. 2018. Disponível em: http://scielo.iics.una.py/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2304-78872018001100213&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 18 jul. 2023. <https://doi.org/10.16890/rstpr.a6.n11.p213>.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao Estudo de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

OBSERVATÓRIO DAS DESIGUALDADES UFRN. **Verbete “Política Social”**. YouTube, 02 ago. 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=VEF2MGD3TI4&t=13s>

ORGULHO LGBTQIA+: Mês do Orgulho LGBTQIA+: comunidade ainda é alvo de violência e Manaus registra casos. Amazonas, 26 jun. 2022. Disponível em: <https://emtempo.com.br/62584/amazonas/mes-do-orgulho-lgbtqia-comunidade-ainda-e-alvo-de-violencia-e-manaus-registra-casos/>. Acesso em: 19 jan. 2023.

PEIXOTO, V. B. **Violência contra LGBTs no Brasil**: premissas históricas da violação no Brasil. **Revista Periódicus**, [S. l.], v. 1, n. 10, p. 7–23, 2018. DOI: 10.9771/peri.v1i10.28014. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaperiodicus/article/view/28014>. Acesso em: 29 jul. 2022.

PRECONCEITO AFETA PRODUÇÃO DE DADOS OFICIAIS SOBRE A POPULAÇÃO LGBTI+. Amazonas, 28 jun. 2022. Disponível em:

<https://revistacenarium.com.br/preconceito-afeta-producao-de-dados-oficiais-sobre-a-populacao-lgbti/>. Acesso em: 06 dez. 2022.

RAMOS, S., & CARRARA, S. (2006). **A constituição da problemática da violência contra homossexuais: a articulação entre o ativismo e a academia na elaboração de políticas públicas.** *PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva*, 16(2), 185-2005.

SANTOS, Carine Valéria Mendes dos; GOMES, Isabel Cristina. **The L Word – Discussões em torno da parentalidade lésbica.** *Psicol. cienc. prof.*, Brasília, v. 36, n. 1, p. 101-115, Mar. 2016. Disponível em: <http://old.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932016000100101&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 26 jul. 2022. <https://doi.org/10.1590/1982-3703000092014>.

SÃO PAULO. Coordenação de Políticas Para A Diversidade Sexual. Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania. **Diversidade sexual e cidadania LGBT.** São Paulo: Sjdc/Sp, 2014. 44 p. Disponível em: <https://justica.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/02/CARTILHA-DIVERSIDADE-SEXUAL-1%C2%AA-EDI%C3%87%C3%83O-2014.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2022.

‘SUS é para Todes’: Amazonas celebra primeira Política de Saúde Integral LGBTI+. Amazonas, 01 jun. 2021. Disponível em:

<http://www.saude.am.gov.br/visualizar-noticia.php?id=6880>. Acesso em: 16 fev. 2023

TERRA, J.; PRADO, A. **Contra-hegemonia: Direitos humanos da população LGBT diante dos discursos jurídicos heteropatriarcais.** *Gênero & Direito*, [S. l.], v. 3, n. 1, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/ged/article/view/18295>. Acesso em: 13 set. 2022.

VASCONCELOS NETO, Diego Valadares *et al.* **Fundamentação em Direitos Humanos e Cidadania:** curso de atualização em direitos humanos e cidadania. 2.

ed. Belo Horizonte: Marginália Comunicação, 2016. 96 p. Disponível em: https://social.mg.gov.br/images/Direitos_humanos/Cadernos_Direitos_Humanos/Livro%2002.pdf. Acesso em: 26 ago. 2022.

VIOLÊNCIA CONTRA LGBTQIAP+ NO AMAZONAS É REFLEXO DA AUSÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, REVELA ESTUDO. Amazonas, 01 jul. 2022. Disponível em: <https://revistacenarium.com.br/violencia-contra-lgbtqiap-no-amazonas-e-reflexo-da-ausencia-de-politicas-publicas-revela-estudo/>. Acesso em: 06 dez. 2022.